Boletim Oficial do Município
Itanhaém
www.itanhaem.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ano 4 • Nº 76 - 10 a 30 de novembro de 2007

Programa Ação nos Bairros inicia no Laranjeiras

Previsto para começar no dia 3 de dezembro, na rua Olímpia, o serviço se estenderá a outras regiões como Jardim Italmar, Marilu, Oásis, América, Umuarama, Estância Beira Mar, Balneário Iemanjá e Chácaras Italmar

MELHORIAS - As obras nessa região referem-se a colocação de aproximadamente 13 mil m² de cascalho e 5 mil metros lineares de guias e sarjetas, além de tubulação para a drenagem das águas pluviais

O Balneário Laranjeiras será o primeiro de vários bairros da Cidade a ser beneficiado com o programa Ação nos Bairros que inicia no dia 3 de dezembro e tem como objetivo principal realizar melhorias nas ruas. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano serão colocados no local aproximadamente 13 mil m² de cascalho e 5 mil metros lineares de guias e sarjetas, além de tubulação para drenagem das águas pluviais.

Neste bairro, a rua Olímpia será a primeira a receber as melhorias, mas outras vias também serão contempladas, dentre elas é possível citar as ruas A, B, L, O, 1, São Francisco de Assis, Francelino Romão, Eduardo Castro de Araújo, Raul Seixas, Joaquina Santos Queiroz do Nascimento, Daniel dos Santos Barros, Sebastião Salvino Barreto, Bahia, Amazonas, travessa R e Viela.

O morador da rua São Francisco de Assis, Jenival Amâncio da Silva, ficou satisfeito em saber que a sua rua receberá cascalho. "O local ficará bem melhor, facilitando inclusive minha ida ao trabalho, pois muitas vezes me molho todo quando passo de bicicleta nas poças de água. Por isso, sempre levo outra roupa para me trocar quando chego no serviço".

Ainda segundo Assis, a obra será benéfica também para a saúde de seus filhos e demais moradores. "Minhas três crianças brincam na rua, às vezes, perto da lama, mas agora este problema será resolvido com a colocação das pedras e do sistema de drenagem da chuva".

É importante destacar que as obras, que serão realizadas e custeadas pela Prefeitura, acontecerão também no decorrer do próximo ano. Além do Balneário Laranjeiras, os bairros Jardim Italmar, Marilu, Oásis, América, Umuarama, Estância Beira Mar, Balneário Iemanjá e Chácaras Italmar também ganharão o cascalhamento.

16º Banco de Alimentos do estado é inaugurado em Itanhaém
Página 15

Aeroporto começa a receber equipamentos para operar à noite
Página 16

CAMP abre inscrições a partir do dia 3 de dezembro
Página 16

Posto de informações da Sabesp começa a funcionar no dia 3

O estande abriga uma sala de exposições, uma copa, um depósito, e no hall de entrada, um espaço coberto para utilização dos artesãos da Praça, além de dois banheiros e adaptações para o acesso livre de portadores de necessidades especiais

O estande da Sabesp para divulgação dos serviços executados através do projeto Onda Limpa está pronto e começará a funcionar no dia 3 de dezembro. A unidade, que está localizada na Praça Benedito Calixto, próximo à Boca da Barra, no Centro, será utilizada como um Posto de Informações Turísticas (PIT) após a efetivação das melhorias da empresa na Cidade, prevista para estarem concluídas até 2011.

O local, que tem 85,50 m², abriga uma sala de exposições, uma copa e um depósito, e do lado de fora, no hall de entrada, um espaço coberto para utilização dos artesãos da Praça, além de dois banheiros e de adaptações para o acesso livre de portadores de necessidades especiais.

ONDA LIMPA - O Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista, prevê investimentos de R$ 1,23 bilhão na ampliação dos sistemas de esgoto e de água, sendo R$ 1,04 bilhão em empreendimentos de coleta e tratamento de esgotos e R$ 187 milhões em aprimoramento dos sistemas de abastecimento de água.

O Município conta com R$ 250 milhões para a realização das obras, que consistem em 23,9 mil metros de ligações domiciliares, 303 km de redes coletoras e a construção de 21 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e uma Estação de Tratamento (ETE). Após o término do serviço, o índice médio de atendimento a população da Cidade por sistemas de saneamento básico aumentará de 10% para 95%.

Após os serviços da Sabesp, o local será um Posto de Informações Turísticas

FIQUE LIGADO

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3426-4644/4545

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3426-4212

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612
CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

UNIDADES BASICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel: 3427-5524

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1° DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208
2° DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307

3° DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29° BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)
Tel.: 3427-8320

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel. : 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gaivota: Tel: 3429-2903
Sabaúna: Tel: 3426-2344
Suarão: Tel: 3427-3286
Oásis: Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

Boletim Oficial do Município Itanhaém
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:
Secretaria de Comunicação Social
Impressão:
Gráfica e Editora Diário do Litoral
Tiragem:
10.000 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

SECRETÁRIOS

ADEMIR DE LIMA
Planejamento e Gestão Econômica
Trânsito e Segurança
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Administração
ERNESTO LAZARO FERREIRA
Serviços e Urbanização
FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN
Obras e Desenvolvimento Urbano

MARCELO DI GIUSEPPE
Saúde
MARCO AURÉLIO G. DOS SANTOS
Negócios Jurídicos
MARIA CRISTINA TOLEDO
Projetos Especiais
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Educação, Cultura e Esportes
ORISTEU CORTEZ
Assuntos Fiscais e Tributários
Comércio e Produção

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO
Assistência e Desenvolvimento Social
SILVIO LOUSADA
Turismo
THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO
Governo / Comunicação Social
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Habitação e Meio Ambiente

LEI Nº 3.373, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007
"Dá nova redação ao caput e ao inciso I do artigo 2º da Lei nº 3.304, de 19 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB".
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O caput e o inciso I do artigo 2º da Lei nº 3.304, de 19 de abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um indicado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
....."(NR)
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de novembro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Processo nº 8.100/2007.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 12 de novembro de 2007.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI Nº 3.374, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007
"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, visando o recebimento de recursos financeiros destinados à construção de skate park."
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, bem como a assinar os respectivos termos aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros destinados à construção de skate park.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de novembro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Processo nº 8.762/2007.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 13 de novembro de 2007.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI Nº 3.375, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007
"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), e dá outras providências."
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 Coordenação Legislativa
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
01.031.0001.2002 Administração da Câmara
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 180.000,00
3190.13 Obrigações Patronais R$ 40.000,00
3390.30 Material de Consumo R$ 15.000,00
TOTAL R$ 250.000,00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de novembro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Processo nº 8.848/2007.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 21 de novembro de 2007.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI Nº 3.376, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007
"Determina que das vagas inseridas na Zona Azul do Município de Itanhaém, 5% (cinco por cento) sejam destinadas a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências."
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica estipulado que dentre as vagas situadas na Zona Azul de Itanhaém, 5% (cinco por cento) serão destinadas a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal de Itanhaém, a demarcação e sinalização das aludidas vagas mencionadas no artigo 1º.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de novembro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Processo nº 8.561/2007.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso.
Departamento Administrativo, em 23 de novembro de 2007.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007
"Cria cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém".
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pelo Anexo 1 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999, nas quantidades e com as denominações e referências de vencimento indicadas, os cargos em comissão discriminados no Anexo I, integrante desta Lei Complementar.
Art. 2º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pelo Anexo 2 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999, nas quantidades e com as denominações, referências de vencimento e requisitos para provimento indicados, os cargos de provimento efetivo discriminados no Anexo II, integrante desta Lei Complementar.
Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de fevereiro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Processo nº 5.315/2006.
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 28 de março de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2007
"Dispõe sobre alterações de denominação e de requisitos para o provimento de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências."
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Mantidas a referência e os requisitos para provimento, os 6 (seis) cargos de Motorista de Ônibus Escolar, criados pela Lei Complementar nº 74, de 17 de abril de 2006, passam a denominar-se Motorista de Transporte Escolar.
Art. 2º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pelo Anexo 2 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999, 8 (oito) cargos de Motorista de Transporte Escolar - referência 15, ficando, a partir da vigência desta Lei Complementar, fixada em 14 (quatorze) a quantidade total de cargos de Motorista de Transporte Escolar.
Art. 3º - Os requisitos para o provimento do cargo de Diretor da Divisão de ISS - referência 18, criado pela Lei Complementar nº 74, de 17 de abril de 2006, passam a ser certificado de conclusão de ensino médio e 3 (três) anos de experiência na área.
Art 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de março de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Processo nº 5.315/2006.
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 28 de março de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007
"Dispõe sobre a alteração de denominação e extinção de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências".
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - O cargo de Secretário de Comércio e Produção, de livre provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 64, de 23 de março de 2005, passa a denominar-se Secretário da Fazenda.
Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pelo Anexo 1 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999, os seguintes cargos:
I - 1 (um) de Secretário de Assuntos Fiscais e Tributários;
II - 1 (um) de Secretário de Projetos Especiais;
III - 1 (um) de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, referência 22;
IV - 1 (um) de Diretor de Departamento de Tombamento e Documentação, referência 22;
V - 1 (um) de Supervisor de Folha de Pagamento, referência 21;
VI - 2 (dois) de Supervisor de Projetos Especiais, referência 21;
VII - 1 (um) Assessor de Projetos Especiais, referência 20.
Parágrafo único - A extinção dos cargos de que trata este artigo será feita na seguinte conformidade:
I - na data da publicação desta lei complementar, os cargos vagos;
II - na data das respectivas vacâncias, os cargos providos.
Art. 3º - Ficam extintos, na data da publicação desta lei complementar, os seguintes cargos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pelo Anexo 2 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999:
I - 1 (um) de Diretor da Divisão de Projetos Especiais, referência 18;
II - 1 (um) de Diretor da Divisão de Tombamento e Documentação, referência 18;
III - 1 (um) de Chefe da Seção de Projetos Especiais, referência 17;
IV - 1 (um) de Chefe da Seção de Tombamento e Documentação, referência 17;
V - 2 (dois) de Caixa, referência 12;
VI - 50 (cinqüenta) de Guarda-Vidas, referência 9.
Art. 4º - Fica restabelecido, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhaém, o cargo de Chefe da Seção de Educação Infantil e Fundamental, referência 17, a ser extinto por ocasião da respectiva vacância.
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, exceto em relação ao artigo 1º que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de novembro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Processo nº 7.263/2007.
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 7 de novembro de 2007.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007
"Dá nova redação ao item 2 e revoga o item 6 da alínea j do inciso XV do artigo 16 da Lei Complementar nº 30, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém e dá outras providências".
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - O item 2 da alínea "j" do inciso XV do artigo 16 da Lei Complementar nº 30, de 12 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16 - .....
XV - .....
j) .....
2 - anistia que vigorará por prazo determinado, para a regularização de obras em desacordo, dentro de critérios específicos definidos por lei;
....."(NR)
Art. 2º - Fica revogado o item 6 da alínea "j" do inciso XV do artigo 16 da Lei Complementar nº 30, de 12 de janeiro de 2000.
Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de novembro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Processo nº 8.556/2007.
Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Antonio Wilson Pontes Quintas.
Departamento Administrativo, em 12 de novembro de 2007.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007
"Dá nova redação ao § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Itanhaém."
JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 80, de 1º de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - ----------

§ 1º - Será concedido desconto de 8% (oito por cento) sobre o valor do imposto devido, ao contribuinte que efetuar o pagamento de uma só vez, através de cota única, até a data de vencimento da primeira prestação.

....."(NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.603/2007.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 21 de novembro de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.539, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2007, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 20 de novembro, terça-feira, comemora-se o Dia Nacional da Consciência Negra, como homenagem a Zumbi, líder máximo do Quilombo de Palmares e símbolo da resistência negra, assassinado em 20 de novembro de 1695;

CONSIDERANDO que o Dia da Consciência Negra foi igualmente instituído no calendário oficial do Município, por força da Lei nº 3.292, de 10 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que o próximo dia 16 de novembro recairá numa sexta-feira, intercalando-se, pois, entre o feriado nacional de 15 de novembro - Dia da Proclamação da República e o final de semana;

CONSIDERANDO, por fim, ser de todo oportuna a antecipação das comemorações do Dia da Consciência Negra,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2007, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições que prestem serviços essenciais em que, por sua natureza, haja necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Limpeza Pública e Cemitérios e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, sejam convocados para trabalhar naquele dia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 7 de novembro de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.555, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

"Fixa o valor da Unidade Fiscal - UF, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o § 1º do artigo 384 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 34, de 27 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal - UF, a partir de 1º de janeiro de 2008, fica fixado em R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 19 de novembro de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.556, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

"Destina o imóvel que especifica à construção de escola de educação infantil, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - ProInfância."

JOÃO CARLOS FORSSEL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado à construção de escola de educação infantil, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - ProInfância, o imóvel pertencente à Fazenda Municipal, parte de área maior denominada Sítio do Elias, localizada em Rio Bonito, bairro de Rio Bicudo, neste Município, objeto da matrícula nº 110.743, do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém, que assim se descreve e confronta:

"inicia no ponto nº 5, localizado na divisa do loteamento Jardim Tanise com a área denominada Rio do Poço, a uma distância de 40m (quarenta metros) da Rua Gimirim; deste ponto segue em linha reta com o rumo de 34º38'05" NW, numa distância de 70m (setenta metros), confrontando com o loteamento Jardim Tanise até o ponto nº 1; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com um rumo de 55º03'15" SW, numa distância de 40m (quarenta metros), confrontando com o remanescente da área até o ponto nº 2; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com um rumo de 34º38'05" NW, numa distância de 70m (setenta metros), confrontando com o remanescente da área até o ponto nº 3; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com um rumo de 55º03'15" SW, numa distância de 40m (quarenta metros), confrontando com a área denominada Rio do Poço até o ponto nº 5, inicial desta descrição, encerrando a área de 3.000m² (três mil metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 19 de novembro de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.557, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 3º, § 3º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de representantes do Poder Público e da sociedade civil, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

titular: Maria Odila Domingues

suplente: Concepcion Rodriguez Garcia

titular: Paula Vegas

suplente: Maria Dantas Pereira

titular: Eliane Menezes Santos

suplente: Samanta Kartanas Torres

titular: João Nunes de Freitas

suplente: Marco Antônio Bocchi

titular: Edgard da Silva

suplente: Ana Levina Fernandes

titular: Eugênio Luiz Volpin

suplente: João Carlos de Azevedo

II - representantes da sociedade civil:

titular: Kátia Menezes Calmont de Andrade

suplente: Márcia Prianti Pinto

titular: Izabel Gomes Solani

suplente: Izabel Fonseca Malagrino

titular: Vanise Verpa

suplente: Darcy de Souza Roberto

titular: Alfredo Horácio Mendoza Zubieta

suplente: Severino Lopes de Lima

titular: Vanessa Silva de Souza

suplente: Elizabeth de Aguiar

titular: Crizantino Andrade Camara

suplente: Áureo Bacelar da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 20 de novembro de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.558, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, necessário à implantação de aterro sanitário."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 2º, 5º, d e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975, 6.602, de 7 de dezembro de 1978, 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001 e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.065/2001,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à implantação de aterro sanitário, imóvel este que consta pertencer à Módulum Construtora Ltda., com as medidas, limites e confrontações mencionadas na matrícula nº 216.698, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém, a saber: "um terreno designado como Área 4, parte de uma área de terras situada no perímetro urbano do Município de Itanhaém, com a seguinte descrição: partindo do ponto "38", cravado no alinhamento da Rua 15 do loteamento Jardim Aguapeú, a uma distância de 350,00m da Estrada Coronel Joaquim Branco, deste ponto segue em linha reta com rumo de 55º32'21"NE e distância de 622,50m confrontando com a Rua 15 do loteamento Jardim Aguapeú até o ponto nº "29"; daí deflete à direita e segue com rumo de 42º59'35"SE e distância de 259,00m até o ponto nº "30"; daí deflete à direita e segue com rumo de 02º04'59"SW e distância de 57,50m até o ponto nº "31"; daí deflete à direita e segue com rumo de 35º48'07"SW e distância de 48,00m até o ponto nº "32"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 09º50'08"SE e distância de 62,50m até o ponto nº "33"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 52º32'54"SE e distância de 39,00m até o ponto nº "34"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 67º50'13"SE e distância de 62,00m até o ponto nº "35"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 83º04'30"SE e distância de 85,00m até o ponto nº "36", confrontando do ponto "29" ao ponto "36" com remanescente da área (parte 03); daí deflete à direita e segue com rumo de 04º16'41"SE e distância de 44,00m até o ponto nº "39"; daí deflete à direita e segue com rumo de 29º22'10"SW e distância de 45,00m até o ponto nº "40"; daí deflete à direita e segue com rumo de 43º18'21"SW e distância de 67,00m até o ponto nº "41"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 20º54'53"SE e distância de 332,00m até o ponto nº "42"; daí deflete à direita e segue com rumo de 69º05'05"SW e distância de 254,00m até o ponto nº "43"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11º21'29"SE e distância de 104,00m até o ponto nº "44"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 68º59'53"SE e distância de 70,50m até o ponto nº "45"; daí deflete à direita e segue com rumo de 06º11'22"SE e distância de 23,00m até o ponto nº "46"; daí deflete à direita e segue com rumo de 31º21'23"SW e distância de 52,50m até o ponto nº "47"; daí deflete à direita e segue com rumo de 43º16'54"SW e distância de 57,00m até o ponto nº "48"; daí deflete à direita e segue com rumo de 66º20'03"SW e distância de 33,50m até o ponto nº "49", confrontando do ponto "36" ao ponto "49", com remanescente da área (parte 06); daí deflete à esquerda e segue com rumo de 25º56'19"SW e distância de 102,50m confrontando com remanescente da área (parte 09), até o ponto nº "50"; daí deflete à direita e segue com rumo de 56º47'45"NW e distância de 1.108,00m confrontando com os remanescentes da área (parte 05, parte 07 e parte 10) até o ponto nº "38", início desta descrição, encerrando uma área de 562.118,38m²".

Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 9.065/2001.

Departamento Administrativo, em 21 de novembro de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Portaria: 026/2007

Sandro Rogério Oliveira de Jesus, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder a partir de 12 Novembro de 2007, o benefício de Pensão por Morte aos dependentes, Fernando Moribe Damiane e Nayara Cristinne Damiani, do ex-servidor, Sr. Flavio da Silva Damiani.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, aos 12 de Novembro de 2007

Sandro Rogerio Oliveira de Jesus

Diretor Presidente

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº. 012/2007

Dispõe sobre aprovação de recurso para o período de 03(três) meses para aplicação na instalação do Projeto Centro Captação e Monitoramento - CECAMI

O Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itanhaém - CMDCA, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA, na Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2007, resolve:

1. Aprovar a aplicação do recurso no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais) na instalação do PROJETO CENTRO DE CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ITANHAÉM - CECAMI, com aplicação no pagamento de prestadores de serviço (Coordenador e Auxiliar Administrativo), combustível e itens apresentados na previsão financeira, recurso esse oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Itanhaém, 24 de outubro de 2007.

MARIA ODILA DOMINGUES

PRESIDENTE DO CMDCA - ITANHAÉM

CONCURSO PÚBLICO

(ref. Editais nºs. 01/2007 e 02/2007)

EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO DE PNE (portador de necessidades especiais),

DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA (cargo 002) E

DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (cargos 001, 003, 004 e 005), COM CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (portadores de necessidades especiais)

A Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, nos termos do disposto nos Editais nº 01/2007 e 02/2007 - Abertura de Inscrições, divulga:

1. a análise de recurso interposto por candidato relativamente à inscrição de PNE (portador de necessidades especiais);
2. a divulgação de notas da prova prática (cargo 002-Motorista de Transporte Escolar);
3. a classificação prévia dos cargos 001-Pedreiro, 003-Telefonista, 004-Agente de Trânsito e 005-Fiscal de Tributos, com convocação para perícia médica (portadores de necessidades especiais); e
4. informações sobre eventuais recursos.

1. ANÁLISE DE RECURSO RELATIVO À INSCRIÇÃO DE PNE (portador de necessidades especiais).

O candidato que interpôs recurso, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, relativamente à inscrição como PNE (portador de necessidades especiais) consta abaixo com as seguintes informações: nome do candidato; código e nome do cargo (CARGO); número de inscrição (INSCRIÇÃO); data do protocolo (DATA); decisão.

A resposta será remetida ao candidato recursante pela Fundação VUNESP para o local constante em sua respectiva fichas de inscrição.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO	DATA	DECISÃO
Carlos Alberto Quaresma	004 - Agente de Trânsito	0200564-6	31.10.2007	Indeferido.

2. DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA (CARGO 002 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR).

Conforme previsto nos referidos Editais, esta prova foi avaliada conforme disposto nos itens 7., 7.1., 7.2. e 7.2.1., do Capítulo VIII, que seguem adiante transcritos:

"7. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1. Será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

7.2. O caráter desta prova será eliminatório e classificatório.

7.2.1. O candidato não habilitado nesta prova será eliminado do Concurso Público."

2.1. Relação dos candidatos habilitados (em ordem alfabética). Referida relação contém: número de inscrição; nome; documento e nota.

Inscrição	Nome	documento	Nota
02000709	ADEMIR FERREIRA	6561267	88,000
02000733	ALEX MERINO DE OLIVEIRA	246828341	74,000
02017792	ANA PAULA A.DOS SANTOS	1321785	81,000
02000776	ANTONIO CARLOS HESZKI	212519013	71,000
02000806	ANTONIO ROBERTO SANTINI	134486316	76,000
01001078	CAIO RAMOS	271222360	81,000
01003780	CELSO SILVEIRA	12325825X	50,000
02017873	CLAUDIO M. DE O. SARDINHA	284153266	87,000
01002651	CLEBER MEDEIROS	164177504	77,000
02000890	DAVI FELIX LASMAR	280137011	71,000
01002929	DENILSON M. CAMARGO	16478468	70,000
02000920	EDERMANTE BARREIRA	12611618	64,000
02000962	EDUARDO CAMPOS FILHO	12493501	73,000
01003674	ELCIO ASSIS DOS SANTOS	168435159	76,000
01001221	ELENA CARPANI LOPES	145392053	57,000
02000970	ESTEFANO SCHNEIDER	200558407	81,000
02000989	FABIO ANTUNES BOVO	15734588	77,000
02017938	GERALDO LUIZ TEIXEIRA	135737850	59,000
02001047	GERSON NOBREGA	10249407	77,000
02017954	HAULF E. DE OLIVEIRA	249635951	71,000
02001055	HELIO PINHEIRO DA SILVA	55810998	58,000
01001566	IARA ZANETTI PEREIRA	6777437	85,000
02001071	ISMAEL DE SOUZA	11793344	80,000
02001128	JORGE T. M. DE O. JUNIOR	21780707	82,000
02001152	JOSE A. BERANGER NETO	6840348	80,000
02001179	JOSE CARLOS DE BARROS	126557846	79,000
02001187	JOSE C. V. DE G. PEREIRA	186031099	69,000
01001906	JOSE MARQUES DA SILVA	6045262	63,000
01000837	JOSE R. M. DA SILVA	8515779X	82,000
02001276	MANOEL D. DE SOUZA	17555505	79,000
02018063	MANOEL F. CAMBUY	4545025	77,000
02001292	MARCIO JAMIL C. FILHO	443477292	67,000
02001349	MARCOS ANTONIO JACOB	6943734	82,000
01001523	MILTON JOSE R. JUNIOR	168435019	67,000
02018080	MIROSLAVO DE MORAES	13711403	77,000
02001390	MOISES DE BRITO GUANAES	50535696X	53,000
02001411	NARCISO MENDES DA SILVA	12854641	83,000
02001454	NOEL DE O. MARTINS	119444380	86,000
02001543	RONIVALDO C. DA CRUZ	220445849	77,000
02018179	WAGNER R. SANTOS	290950922	76,000

2.2. Relação dos candidatos ausentes (em ordem de número de inscrição). Referida relação contém: inscrição e documento.

Inscrição	documento
01002635	19535509
02000784	9457466
02001012	24329508X
02001284	378292419
02001306	13879686
02001551	124701954
02017784	11021281
02018004	14029863
02018071	330585629
02018152	233183693

3. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (cargo 001 - PEDREIRO, cargo 003 - TELEFONISTA, cargo 004 - AGENTE DE TRÂNSITO e cargo 005 - FISCAL DE TRIBUTOS).

A classificação foi elaborada em consonância com o disposto no Capítulo XI, dos citados Editais.

A classificação figura em ordem de cargo, em ordem alfabética, contendo: inscrição; nome; documento; data de nascimento; acertos nas disciplinas que compõem a prova objetiva; total de acertos na prova objetiva; pontuação final; classificação.

3.1. LISTAS GERAIS (todos os candidatos aprovados)

001 Pedreiro

Inscrição	Nome	documento	nascimento	P	M	CG	CS	total	Nota	Class
02000016	ADAILTON FRANCO PEREIRA	251870364	12/2/1972	3	5	2	3	13	65,000	102
02000024	ADEMILSON ANTUNES CAIRES	325646594	5/9/1981	5	4	2	4	15	75,000	84
01000136	ADILSON PEREIRA DE SOUZA	271625983	14/5/1973	5	6	2	4	17	85,000	36
02000032	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	238317250	11/10/1972	6	6	1	5	18	90,000	18
01002090	AERCIO DE MORAES BRAGA	12608821	26/12/1959	5	6	2	5	18	90,000	11
02000040	AFONSO DOS SANTOS	276623137	31/10/1975	5	6	2	1	14	70,000	97
01001191	AILTON SILVA SANTOS	193520631	21/3/1965	6	6	1	4	17	85,000	39
02000059	ALAERCIO DE SOUZA FERREIRA	142951432	17/10/1960	6	6	1	3	16	80,000	68
02000067	ALEXANDRE BERTOCCI	289627096	20/11/1974	6	6	2	4	18	90,000	25
02017458	ALEXANDRE DA COSTA	192957168	6/11/1961	6	6	2	4	18	90,000	21
02000075	ALEXANDRE PESTANA CARREIRA	189388687	10/10/1972	6	6	2	3	17	85,000	49
01002015	ALEXANDRE ROSA PEREIRA	263055590	31/12/1973	6	6	1	4	17	85,000	41
01000039	ALFEU SANTANA DOS SANTOS	8162728	9/5/1947	6	6	2	6	20	100,000	2
02000083	ANDRE LUIZ MORAIS DA SILVA	401885161	21/5/1988	6	5	2	3	16	80,000	78
01002490	ANTONIO ALVES LIMA	12605976	6/2/1959	6	5	1	4	16	80,000	65
02000091	ANTONIO CARLOS L. SANTANA	17972192	4/8/1963	2	6	1	3	12	60,000	103
02017474	ANTONIO FABIO DOS SANTOS	242062726	8/3/1970	5	4	2	4	15	75,000	83
02000105	ANTONIO SANTANA	69303617	24/10/1954	6	6	1	4	17	85,000	37
02000113	ARNALDO CARVALHO DO PASSO	104174158	30/7/1956	6	6	2	6	20	100,000	3
02000121	AURELINO IZIDORO DE OLIVEIRA	109811781	19/9/1957	5	5	2	5	17	85,000	32
02017482	BRAZ LIMA DA SILVA	28081222X	26/5/1975	6	6	2	2	16	80,000	79
01004158	CARLOS HENRIQUE ALVES	287296982	12/11/1984	6	5	2	3	16	80,000	77
02000130	CARLOS HUMBERTO CHAVES	50848653	9/10/1947	4	6	2	4	16	80,000	55
02000156	CELIO LINDALVO DA SILVA	223154143	30/3/1969	4	3	2	3	12	60,000	105
02000172	CLAUDINEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	400901596	27/7/1983	5	6	2	5	18	90,000	12
01002104	CLEITON PEDRO DA SILVA	2923107402	2/10/1975	3	6	2	3	14	70,000	93
02017512	CORNELIO DOS S. CORDEIRO	155408148	1/10/1957	5	5	2	4	16	80,000	59
02000199	CRISTOVAO ANDREZA DA SILVA	375711156	10/10/1975	3	5	1	4	13	65,000	99
02000202	DAMIAO LUIS DE A. PEREIRA	165862257	18/5/1966	6	5	2	3	16	80,000	71
02017539	DEUSDETE INACIO DOS SANTOS	32807794X	23/10/1977	5	5	2	3	15	75,000	88
02000210	EDENILSON FERREIRA	24268435X	1/5/1972	5	6	1	3	15	75,000	85
01002155	EDSON CHAGAS	18768515	22/5/1969	6	5	2	5	18	90,000	19
02000229	EDSON DO VALE	195363838	9/5/1965	3	4	2	1	10	50,000	114
02017547	EDSON NUNES BARBOSA	330851822	4/5/1977	5	5	0	2	12	60,000	106
02000237	EDSON PEREIRA DOS ANJOS	1286808	23/1/1971	5	5	2	4	16	80,000	62
01001183	EDVALDO PEREIRA	109812918	19/6/1957	5	5	2	4	16	80,000	58
02000245	ELCIO HENRIQUE DA SANTANA	122694636	18/5/1958	6	6	1	4	17	85,000	38
02017555	ELISEU FERREIRA GOMES	211636538	26/6/1969	6	5	2	4	17	85,000	44
02017563	ELISMAR CIRINO RAFAEL	M8407294	19/11/1971	6	6	2	4	18	90,000	24
01000357	ENEDINO DA SILVEIRA RAIMUNDO	3012285	15/6/1942	6	6	2	6	20	100,000	1
02017580	ERNESTO FERREIRA DA SILVA	19758971	1/12/1966	6	5	1	6	18	90,000	8
02017598	FRANCISCO LUCIANO A. DA SILVA	2577680	20/5/1955	3	5	2	4	14	70,000	91
02017601	GERALDO DOS SANTOS	277386238	10/12/1968	4	6	1	5	16	80,000	53
01000500	GILBERTO DA SILVA SANTOS	454849813	8/7/1983	2	5	1	2	10	50,000	113
02017610	GILMAR VIEIRA DOS SANTOS	290090489	4/9/1977	2	4	2	3	11	55,000	108
02017628	GISELDA MARIA ALVES	5942162	9/2/1961	6	5	2	4	17	85,000	43
01000144	GIVALDINO SANTANA DOS SANTOS	22315312	7/10/1953	5	5	2	5	17	85,000	29
02000270	HELENO DE OLIVEIRA BARBOSA	5955452	10/12/1947	6	6	1	5	18	90,000	13
01000128	HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINES	208874380	18/12/1966	4	4	1	3	12	60,000	104
01000152	ISOALDO DOMINGUES	141280657	7/7/1959	4	6	2	4	16	80,000	56
01001361	JEFFERSON MANZANO DE SOUZA	293364758	10/6/1979	6	6	2	3	17	85,000	52
01001027	JOAO ALVES DA SILVA	52280421	3/5/1943	3	5	2	4	14	70,000	89
02000288	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	15540981	24/6/1960	6	5	2	3	16	80,000	70
01002678	JOAO DA SILVA	180631998	14/10/1963	5	5	2	4	16	80,000	61
02017652	JOAO LAURIANO SIQUEIRA FELIX	15617840	23/3/1957	6	6	2	3	17	85,000	45
02000296	JOEL ALVES	3025692	26/12/1973	6	6	1	4	17	85,000	40
02000318	JOSE APARECIDO G. FERREIRA	50173921X	23/12/1973	6	5	0	3	14	70,000	96
02000326	JOSE DE LIMA ALVES	6898427	20/3/1954	5	5	2	5	17	85,000	30
01001388	JOSE DE LOURDES OLIVEIRA	136219214	28/5/1961	6	6	2	5	19	95,000	5
01001205	JOSE GERALDO DA SILVA	9669452	20/8/1957	5	5	2	5	17	85,000	31
02000334	JOSE GOUVEIA DO NASCIMENTO	11446118	28/8/1957	3	5	2	4	14	70,000	92
02000342	JOSE LINO C. DOS SANTOS	20056325	12/12/1962	5	5	2	4	16	80,000	60
02000350	JOSE ROVILSON BARBOSA VIANA	239750445	22/11/1974	6	5	2	3	16	80,000	75
02000369	JOSE SILVERIO MOREIRA	108963172	13/8/1956	6	6	2	4	18	90,000	20
02000377	JOSE TARGINIO DINIZ	10417561	12/11/1950	1	5	2	5	13	65,000	98
01000730	JOSELITO SILVA	14336507	12/4/1966	6	6	2	3	17	85,000	47
01002171	JUAREZ FERREIRA FROIS	19447957	1/4/1963	5	6	1	6	18	90,000	7
01001515	LEANDRO DA SILVA CALASANS	340516860	25/8/1982	6	6	2	4	18	90,000	28
01002538	LOURIVAL DE BARROS SILVA	325645437	16/11/1976	6	6	2	3	17	85,000	50
02000385	LUCAS APARECIDO TRUNFIO	345178889	4/10/1984	6	5	2	3	16	80,000	76
02000393	LUCAS NATALICIO M. P. BRAGA	352682759	1/7/1980	6	6	2	4	18	90,000	27
02017660	LUIS CARLOS AMBROSIO	104226067	14/7/1958	4	5	2	4	15	75,000	81
02000407	LUIZ CARLOS PIVATO	6968448	11/6/1954	6	5	1	4	16	80,000	64
02000415	LUIZ CARLOS ZANIRATO	6162928	17/9/1953	5	6	2	5	18	90,000	9
01000780	LUIZ R. DOS SANTOS PIRES	22837749	27/12/1969	6	5	2	3	16	80,000	74

02000423	MARCELO ALVES DA SILVA	146160393	23/1/1967	6	6	2	3	17	85,000	48
02000440	MARCOS COELHO	272148106	5/1/1973	6	4	2	4	16	80,000	66
02000458	MARCOS FRANCISCO R. MARIANO	300964366	1/3/1976	4	5	2	3	14	70,000	95
01002139	MARCOS JOSE DA SILVA LIMA	279919888	21/8/1980	2	6	2	3	13	65,000	101
01002112	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	297320130	8/9/1978	6	6	2	3	17	85,000	51
02000466	MARCOS R. PIMENTA MUNIZ	259801367	21/6/1976	6	6	2	4	18	90,000	26
02000482	MARIANO ROQUE	9601134	26/8/1953	5	6	2	4	17	85,000	34
02000490	MARIO PEDROSO	45187356	25/5/1946	4	2	2	3	11	55,000	107
01002163	MAURINO MARQUES PIRES	80115056	7/8/1953	6	2	2	5	15	75,000	80
02000504	MAURO GONCALVES ROSA	104174389	9/1/1956	5	5	2	3	15	75,000	86
02000520	NELSI TIAGO ALVES JUROWITZ	131589143	27/9/1959	5	6	2	5	18	90,000	10
02017709	NELSON COUTINHO	129038921	31/7/1959	4	5	2	3	14	70,000	94
02000539	NELSON DIAS	107562972	14/1/1959	6	6	1	5	18	90,000	14
02000547	NILTON CESAR DA SILVA	13506883	12/8/1964	6	6	2	3	17	85,000	46
02000555	ONESIO DOS SANTOS PENICHE	20056248	15/2/1957	0	5	2	3	10	50,000	112
01001817	OSEAS ELIAS DE CARVALHO	86284393	14/7/1956	5	5	2	3	15	75,000	87
02000563	OSVALDIR DAVES	228413953	1/6/1969	6	5	2	3	16	80,000	73
01002007	OSVALDO COELHO DA COSTA	141280037	4/9/1959	3	5	1	2	11	55,000	109
02000580	RODRIGO ZANIRATO	28490627X	28/2/1981	4	6	1	0	11	55,000	111
02000598	ROGERIO PRADO DA SILVA	204640866	24/3/1971	4	5	2	4	15	75,000	82
02000601	ROSALVO SANTOS MATOS	185045558	3/11/1964	6	6	2	6	20	100,000	4
01001655	RUBENS LIMA	21781086X	21/11/1969	6	6	2	4	18	90,000	23
01002546	SANDRO JOSE DE BARROS	325645449	30/3/1978	6	6	1	4	17	85,000	42
02017717	SAULO FERNANDES COELHO	202378226	27/3/1969	6	6	2	4	18	90,000	22
02017725	SEBASTIAO FELIX DA COSTA	149530833	12/7/1964	3	5	1	2	11	55,000	110
01000110	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	149470265	9/9/1959	5	6	2	4	17	85,000	35
01000241	SERGIO FRANCISCO NASCIMENTO	238696170	21/5/1974	5	5	2	5	17	85,000	33
02000628	SERGIO LUIZ JUROVITZ ALVES	212514192	16/3/1971	6	6	1	5	18	90,000	17
02000636	SERGIO PEDROSO	18272843	10/8/1967	6	6	1	5	18	90,000	16
02000644	SILVANO MOREIRA DA SILVA	12422489	1/4/1958	5	4	2	5	16	80,000	54
02000652	SILVIO CESAR OLHER	20470457	30/5/1966	6	6	1	5	18	90,000	15
02000687	UBENIEL RAMOS DE OLIVEIRA	13156476	14/9/1961	6	6	2	5	19	95,000	6
02017733	VALDIR DE LIMA SILVA	18768618	24/10/1967	6	5	2	3	16	80,000	72
01002511	VALFREDO SILVA	156557277	12/10/1957	6	5	2	3	16	80,000	69
01000063	VALMIR ALVES COSTA	264304172	30/9/1953	3	6	1	4	14	70,000	90
01002627	WALTER APARECIDO ROSA	324694714	12/4/1978	3	4	2	4	13	65,000	100
03000010	WARLEY R. DUARTE GONCALVES	28650697X	9/6/1977	5	6	2	3	16	80,000	67
02017750	WELLINGTON P. DOS SANTOS	27421474X	22/9/1977	5	6	1	4	16	80,000	57
02000695	WILSON LISBOA DE LIMA	283003212	30/1/1996	5	5	2	4	16	80,000	63

003 Telefonista

Inscrição	Nome	documento	nasc	P	M	CG	CE	total	Nota	Class
02001632	ADRIANA MORENO PEREIRA	308512704	2/10/1977	9	2	3	8	22	55,000	52
02018187	ADRIANA PEREIRA GOUVEIA	222553856	22/11/1969	11	3	4	7	25	62,500	34
01003712	ALINE RODRIGUES	447413144	31/5/1989	13	5	4	8	30	75,000	16
02001640	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	77180495	4/5/1961	12	3	4	6	25	62,500	35
02001675	ANNE CAROLINE F. MUNIZ	422376929	11/7/1988	11	4	4	4	23	57,500	46
02001683	APARECIDA DE A. NORBERTO	264302655	6/3/1976	13	5	3	7	28	70,000	20
02018225	AUREA MONTEIRO DA SILVA	334342545	18/8/1986	13	7	2	9	31	77,500	13
02018233	CAROLINA F. LEAO CUNHA	245715708	13/6/1981	14	2	1	10	27	67,500	21
02001730	CAROLINA RIOS O. SANTOS	458017115	6/5/1989	12	2	0	6	20	50,000	63
02018241	CATIA ANDRADE DOS SANTOS	299357958	11/12/1987	7	5	3	9	24	60,000	38
02001748	CELINA SERAVALLI	5901786	21/10/1949	14	3	0	9	26	65,000	26
02018250	CLAUDIA G. BATISTA DA LUZ	261727825	23/2/1977	13	3	0	8	24	60,000	39
02018268	CLEUSA MARIA V. MORENO	7936237	11/5/1951	8	3	4	8	23	57,500	42
02001799	DANIELA A. M. PEREIRA	29386035X	1/10/1978	12	4	1	6	23	57,500	43
02001829	DARTY DA C. E. GOMES DA SILVA	11073590	30/1/1960	10	6	1	6	23	57,500	44
02001837	DIVA M. CURTY DE BARROS	3183039	14/10/1953	10	1	4	9	24	60,000	36
02001845	EDNA DE MORAIS	266266174	15/9/1971	9	5	4	8	26	65,000	29
01003720	EDY LEVINO FERNANDES	18525510	1/8/1968	10	4	3	8	25	62,500	32
02001853	ELAINE SILVINO DE SOUZA	297608654	10/4/1984	11	5	2	9	27	67,500	25
02001861	ELIFELETE DE J. B. VENANCIO	270046598	24/10/1975	11	6	3	9	29	72,500	18
02018306	FABIANA D. DOS SANTOS	262164929	17/4/1976	14	3	4	10	31	77,500	9
01001574	FABIANA LODIS COBO	229634072	26/10/1974	12	8	3	8	31	77,500	14
02001870	FABIANE C. DOS SANTOS	254271613	28/3/1983	14	6	2	9	31	77,500	12
02018322	GILVANIA C. GOMES DA SILVA	391081597	27/12/1974	10	4	2	9	25	62,500	30
02001900	JAKELINE SOUZA SANTOS	416325154	9/7/1987	13	9	1	7	30	75,000	17
02018349	JANAINA DE F. MARQUES	298640612	6/5/1978	8	4	1	9	22	55,000	50
02018357	JANAINA FERREIRA LUZ	306631131	8/8/1982	8	2	2	10	22	55,000	47
02001918	JANE KELLY P. DE SOUZA O.	421082628	1/7/1985	13	0	3	6	22	55,000	55
02001950	KATIA APARECIDA F. DE MORAIS	158783827	13/3/1962	11	4	2	9	26	65,000	27
02001969	LILIAN C. A. HAMBURGUER	146739462	13/10/1964	8	3	2	9	22	55,000	49
02001977	LISIANNE MARTINS NAPOLEAO	191902585	20/5/1969	15	7	3	9	34	85,000	5
02001985	LUCIANA DROMENINSKI D. LOPES	407899765	2/9/1985	13	5	3	10	31	77,500	10
01003666	LUCIMARA CAVALCANTE	306630837	28/7/1979	7	4	2	8	21	52,500	60
02018420	LUZIA MENDES FLORENTINO	11024130	12/8/1957	15	6	3	9	33	82,500	7
02018438	MARCIA SAYURI TSUKADA	275664454	9/8/1975	11	3	3	7	24	60,000	40
02002027	MARGARETE A. FERNANDES	181925175	24/9/1966	14	8	5	9	36	90,000	3
02002035	MARIA AP DA ROCHA MELLO	66220634	6/10/1954	12	3	3	5	23	57,500	45
02002043	MARIA A. DA COSTA GUANDALINI	158651947	9/6/1962	9	5	3	9	26	65,000	28
02002051	MARIA A. DE O. DA CRUZ	80101896	24/10/1955	8	2	5	9	24	60,000	37
02018446	MARIA C. NASQUEWITZ DE O.	209517591	31/1/1954	12	10	3	9	34	85,000	6
02018454	MARIA DA PENHA TEIXEIRA	173158183	29/4/1961	9	3	1	9	22	55,000	48
02002078	MARIANA GOMES PIVA	426322253	7/1/1988	12	10	4	9	35	87,500	4
02018462	MARINES EUZEBIO	161948923	28/11/1963	12	4	0	6	22	55,000	56
01003801	MARTINHA C. GONCALVES	127798	21/2/1961	8	5	0	8	21	52,500	59
02002086	MARY ALVES	124968363	24/2/1959	12	4	4	10	30	75,000	15
02002094	MONICA CRISTINA PORTO	219749383	28/6/1973	13	3	2	7	25	62,500	33
02002108	MORGANA CORRADO MARTINS	83780397	2/2/1964	14	6	2	9	31	77,500	11
02018470	NATALIA SILVA OLIVEIRA	9746235	25/12/1959	11	3	3	8	25	62,500	31
02018489	NATHALIA CAMPOS SIMOES	444741288	7/10/1989	10	5	1	6	22	55,000	57
02002132	NERI PERRUD	4271279	28/8/1945	14	8	5	9	36	90,000	2
01000373	NEUSA BORGES PINTO DE PAULA	118693517	17/5/1959	7	1	3	10	21	52,500	58
02002140	PAULA F.BERINGUI SANTOS	426532375	20/5/1987	12	1	1	6	20	50,000	62
02002183	ROSANGELA AP M.CAMPACHI	246600111	28/4/1975	10	5	2	10	27	67,500	22
01000845	ROSENEIDE DA SILVA SANTOS	192980488	13/12/1966	9	5	1	7	22	55,000	53
02002221	SELMA REGINA GARCIA	189381899	21/5/1966	7	3	3	9	22	55,000	51
01003755	SHEILA MARIA G. RIBEIRO	183413222	29/9/1962	11	0	3	7	21	52,500	61
02002230	SILVANA APARECIDA PEREIRA	16178398	4/4/1964	15	10	3	9	37	92,500	1
02018519	SOLANGE AP R. G. GERALDO	8983720	15/12/1956	10	6	4	9	29	72,500	19
01003690	STELLA MATOS B. MENDES	21295099X	21/11/1972	7	4	4	7	22	55,000	54
02002264	SUELI CEZAR DA SILVA	355759019	4/4/1964	11	4	3	9	27	67,500	24
01001671	SUZILEI A. LOPES BERTE	279921937	2/4/1977	13	7	3	9	32	80,000	8
02002280	VALERIA DE S. RODRIGUES	320126274	7/2/1978	11	5	1	7	24	60,000	41
01003763	VIVIANE LINS DO CARMO	417094814	19/3/1983	13	2	3	9	27	67,500	23

004 Agente de Trânsito

Inscrição	Nome	documento	nascimento	Port	Mat	C Ger	C Esp	total	Nota
Class									
02002302	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	304119362	28/9/1978	7	6	3	9	25	50,000	87
02018551	ADRIANO APARECIDO SANTOS	29938497	15/1/1979	9	5	1	13	28	56,000	48
02002329	ADRIANO JOSE F. TOTI	28632782X	25/4/1975	11	5	4	15	35	70,000	14
02002337	AIRTO ALVES DE A. FILHO	254271121	27/2/1974	6	8	4	11	29	58,000	43
02018594	AMAURI AMERICO DA SILVA	267548023	16/4/1985	9	4	3	16	32	64,000	26
02018616	ANIZ ANTONIO SAADI JUNIOR	129225472	7/5/1962	8	5	1	15	29	58,000	39
02002507	ANTONIO SERGIO DE JESUS	16635143X	22/4/1966	8	9	2	14	33	66,000	22
02002612	CARLOS E. N. DE BARROS CRUZ	251952538	1/5/1974	12	9	4	13	38	76,000	5
02018640	CESAR MAGNO DE ANDRADE	9813529	10/7/1961	12	9	4	12	37	74,000	9
02018659	CICERO DAVID ARAUJO DANTAS	230366454	18/9/1972	7	8	4	14	33	66,000	23
02002728	CRISTIANE LOPES DA SILVA	323341019	27/4/1986	9	6	1	11	27	54,000	63
02002744	DANILO GABRIEL DE SA	283012377	19/11/1979	10	5	2	15	32	64,000	27
02002752	DANILO JOSE DOS SANTOS	45238431X	25/1/1987	11	5	1	11	28	56,000	50
02018691	DAVID ALVES LUZ DE JESUS	338259454	1/2/1982	9	6	2	11	28	56,000	52
01000071	DEIVES ADEMIR BENTO	2465704401	6/6/1976	13	7	3	15	38	76,000	3
02018705	DEMETRIOS HELENO FROEDE	17511206X	10/2/1968	8	4	3	16	31	62,000	32
02002787	DJALMA GODOY NETO	12890524	6/8/1956	8	8	3	9	28	56,000	56
02002795	EDSON MACIEL	19296464	20/10/1966	12	3	2	10	27	54,000	64
02002809	EDSON MARIANO E. LOPES	322330646	10/5/1984	9	4	4	8	25	50,000	88
02002841	ELAINE SANTOS ASSIS E SILVA	343509155	5/4/1982	13	6	2	15	36	72,000	10
02002868	ELILIANE CRISTINA R. LEITE	271612794	4/2/1979	9	7	1	10	27	54,000	67
02002884	EMIDIO RIOS DE CARVALHO	13253698	3/9/1985	8	3	3	13	27	54,000	60
02002914	ERICK VITOR R. S. ARANTES	441697410	26/1/1988	9	8	0	9	26	52,000	77
02018721	FABIO FERNANDES RAMOS	332258671	1/4/1980	8	4	1	12	25	50,000	80
02002965	FABIO JOSE DE FARIA	456209293	31/1/1983	9	6	5	13	33	66,000	24
01003364	FABIO ROGERIO P. DE SOUZA	175128595	24/9/1965	10	3	2	11	26	52,000	73
02003015	FERNANDA C. DOS S. PEREIRA	279917776	15/1/1977	9	4	2	10	25	50,000	82
02003031	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	230318083	15/9/1975	8	2	2	13	25	50,000	78
01003968	FRANCISCO DA COSTA FILHO	4207427	4/7/1948	12	7	2	13	34	68,000	18
01000276	FRANCISCO DOS S. F. JUNIOR	10652183	13/12/1957	12	6	2	8	28	56,000	57
01002805	GABRIELE DE SOUZA M.	414980177	31/5/1986	9	4	2	10	25	50,000	83
02003066	GAEL FRANCHI GOULART	184019151	1/12/1968	12	6	4	15	37	74,000	7
02003074	GENILSON DOS SANTOS	284152821	31/3/1975	10	6	1	10	27	54,000	65
02003090	GEORGE GURGEL DO AMARAL	12693776X	3/8/1961	11	7	3	13	34	68,000	19
02003139	GUSTAVO GUINE SPIROPULOS	334417223	27/3/1987	12	8	5	15	40	80,000	1
02003147	HUGO AP REINALDO FONSECA	420886527	31/5/1982	9	6	2	14	31	62,000	34
02018756	IVALDO SOARES ALVES	142470077	27/12/1965	11	7	1	9	28	56,000	54
02003171	IVETE RAMOS CARDOSO	23831585X	4/4/1975	9	6	1	11	27	54,000	62
02003180	JANDERSON SILVA ZWARG	18738304	7/4/1967	8	6	0	15	29	58,000	40
02003198	JEFFERSON HIGA DE OLIVEIRA	419438944	16/3/1987	8	6	1	13	28	56,000	49
01003321	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	452782223	23/1/1987	8	9	2	13	32	64,000	29
02003210	JOAO CARLOS MESSIAS JUNIOR	413400372	8/7/1984	8	5	0	12	25	50,000	81
01001264	JOEL CABRAL DA SILVA	322428130	25/8/1973	7	7	1	10	25	50,000	85
02003279	JORGE MOREIRA	149558284	15/5/1962	7	6	1	15	29	58,000	41
02003287	JORGE ROBERTO RIBEIRO	167133378	29/5/1975	10	5	3	10	28	56,000	53
02003295	JOSE CARLOS BOMFIN	9323685	31/3/1952	7	4	4	11	26	52,000	74
02018780	JOSE IVAM B. DOS SANTOS	407413303	28/8/1982	8	2	3	14	27	54,000	59
02003333	JOSEMAR DOS S. MIRANDA	407220781	19/3/1985	8	7	1	15	31	62,000	33
02003341	JOVANI E. GOMES DE CASTRO	155814904	4/12/1966	11	6	2	12	31	62,000	35
02003350	JUCELIA R. DE PAULA ROCHA	255116597	26/9/1974	10	6	3	9	28	56,000	55
02003368	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	6125544	15/10/1979	7	7	1	11	26	52,000	75
02003414	LEANDRO ALVARES CABRAL	273445509	6/10/1980	9	7	3	10	29	58,000	44
02003449	LIANDRA HASS	180121157	12/3/1975	9	3	1	12	25	50,000	79
02003481	LUCIANO LINDALVO DA SILVA	304889520	16/10/1977	7	3	3	15	28	56,000	47
02018837	LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA	5952779	2/10/1953	7	8	2	13	30	60,000	36
02018845	LUIZ ANTONIO MARTINS	8808833	12/12/1959	9	6	1	11	27	54,000	61
02003511	LUIZ CARLOS CASTRO LEGUI	283733597	6/8/1984	9	5	1	10	25	50,000	84

02003520	LUIZ FERNANDO GARCIA LIMA	412266179	6/12/1987	11	5	3	11	30	60,000	38
02003546	MARCELO ALVARENGA	165864643	4/7/1967	9	1	3	13	26	52,000	69
01001825	MARCELO ANDRE MIEZA	18612758	5/4/1968	9	3	5	10	27	54,000	66
02003554	MARCELO A. PEGORARO	16589076	30/4/1965	9	4	0	13	26	52,000	70
02003589	MARCOS DE OLIVEIRA	196548019	4/6/1970	13	3	1	16	33	66,000	21
02018942	MARCOS DEMETRIO CERVERA	178351210	28/1/1969	7	7	0	12	26	52,000	72
02018950	MARCUS R. DE OLIVEIRA	291377579	23/1/1983	11	8	1	14	34	68,000	17
02003651	MARIANE DA SILVA	344516489	14/2/1983	10	6	5	17	38	76,000	2
02003660	MARIO H. MOTTA C. GOMES	15338752X	5/10/1962	9	6	5	15	35	70,000	15
02003678	MARK MATHIAS G. DA SILVA	431608179	14/5/1985	8	3	2	15	28	56,000	46
01003933	MICHELE DE LIMA COSTA	35397335X	18/1/1981	11	4	1	10	26	52,000	76
02003759	MISLAINE MARIA DE NOVAIS	401887571	21/5/1985	11	5	3	11	30	60,000	37
02003775	MURILO TAVARES PALOS	107049967	6/10/1977	10	9	1	17	37	74,000	6
02019027	NEURIECSON N. RODRIGUES	408746993	3/7/1980	10	5	2	11	28	56,000	51
02003821	PAULO GLEDSON F. RIVERO	295015676	21/10/1976	10	6	3	15	34	68,000	16
02003856	PEDRO C. DA SILVA SOBRINHO	170548995	3/11/1963	10	7	5	11	33	66,000	25
02003864	PEDRO D. DA SILVA SAES	11214601	26/6/1957	6	6	3	10	25	50,000	86
02003929	RAFAEL RODRIGUES SILVA	8041557	14/2/1987	10	8	3	13	34	68,000	20
02003937	RAFAEL ZANQUETTIN	290942743	9/7/1981	12	8	2	15	37	74,000	8
02003996	ROBERTA PAES SILVA	417093536	10/9/1984	8	9	2	13	32	64,000	28
02004003	ROBERTO F. DE SOUZA	289692179	15/10/1977	7	2	2	16	27	54,000	58
01001140	ROBERVAL NUNES JORGE	143230268	9/11/1963	11	7	5	6	29	58,000	45
02004011	ROBSON DA SILVA GALANTE	418038569	12/7/1984	7	5	4	13	29	58,000	42
01001280	ROBSON PEREIRA	162503143	25/3/1977	8	7	2	10	27	54,000	68
02004038	RODRIGO DE OLIVEIRA TRIGO	418695234	24/9/1984	10	9	4	15	38	76,000	4
02004089	RODRIGO ROCHA BICHIAROV	423999953	10/3/1988	10	7	3	12	32	64,000	30
01000390	SONIA MARA DE C. ISMANIA	34144857	1/12/1955	9	8	5	14	36	72,000	13
01003275	TOMAZ TOSHIO TOYAMA	449985234	17/5/1989	9	9	2	12	32	64,000	31
02004267	VITOR LIESNER SANTOS	29392613X	18/12/1987	12	9	1	14	36	72,000	12
02019191	WELIGTON ALVES DE BRITO	15286701	6/10/1961	7	3	3	13	26	52,000	71
02019205	WELLINGTON DA S. FRANCA	268860324	30/4/1975	8	10	3	15	36	72,000	11

005 Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	documento	nascimento	P	M	CG	CE	total	Nota	Class
02004348	ADENILDA MATOS DA SILVA	468375065	11/7/1981	10	4	2	9	25	50,000	399
02004380	ADRIANA DE FATIMA ANDRADE	278134361	12/5/1982	14	8	4	14	40	80,000	8
02004402	ADRIANA GOMES	237383007	15/11/1973	8	6	4	9	27	54,000	321
02004410	ADRIANA G. DA ROCHA SANTOS	302898128	13/6/1987	10	6	2	7	25	50,000	418
02004429	ADRIANA O. LIMA SANT ANNA	18272725	29/4/1969	10	8	3	6	27	54,000	342
02004488	AGNALDO JOSE RIBEIRO	209583393	11/9/1967	11	7	2	12	32	64,000	126
02004526	ALBA VALERIA PORTO	343530405	6/7/1982	12	7	1	7	27	54,000	335
02004585	ALESSANDRA CARLA S. MOURA	304894102	25/8/1979	7	7	3	9	26	52,000	367
01002376	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	343512105	27/11/1984	12	7	2	10	31	62,000	163
02004593	ALESSANDRA DE C. S. MIDIOTE	248768657	30/10/1974	14	4	4	13	35	70,000	64
02004623	ALESSANDRO DOS S. GOMES	452929271	17/8/1986	10	9	1	8	28	56,000	288
01000209	ALEX FACHINI DOS SANTOS	418694084	5/1/1988	10	8	2	10	30	60,000	193
02004666	ALEX SANDRO KLEIN	77857859	3/3/1973	10	8	1	12	31	62,000	156
01000306	ALINE DA CRUZ PEREIRA	284291109	29/10/1988	12	6	4	9	31	62,000	170
02004755	ALINE FAGUNDES FELIX	423004669	9/7/1986	9	3	3	17	32	64,000	119
01003267	ALINE PAIVA M. ROZANTE	412954412	27/2/1984	9	7	3	8	27	54,000	332
02004771	ALINE RODRIGUES MARANGONI	42369960X	26/3/1985	13	4	5	10	32	64,000	130
01001833	ALLAN DE SOUZA LIMA	1212282	8/2/1988	11	10	4	11	36	72,000	54
02004780	ALLAN JOSE DA SILVA	34157742X	14/9/1984	10	1	4	10	25	50,000	390
02004798	ALTAIR APARECIDO DELBONE	9143841X	24/9/1956	7	7	2	12	28	56,000	264
02004810	ALTIBANO JOSE D.PASSARELLI	264303878	29/3/1978	10	7	3	9	29	58,000	240
02004828	ALUIZIO GOMES MARQUES	25187171X	30/8/1978	12	4	4	15	35	70,000	58
02004852	ANA CECILIA C. DE FREITAS	163233238	13/11/1980	12	2	4	18	36	72,000	39
02019361	ANA CLAUDIA DOS S. CAIRES	450376503	30/1/1989	11	7	2	10	30	60,000	187
02019370	ANA CLAUDIA GOMES PINTO	296456251	7/10/1979	14	3	2	11	30	60,000	177
02004860	ANA ELISA APELIAN PESSOA	173032163	27/4/1971	9	9	3	7	28	56,000	293
02004887	ANA LUIZA ROSENDO ZILLES	407907531	16/10/1984	10	5	4	6	25	50,000	429
01003216	ANA MARIA DA SILVA	20056194	24/6/1971	11	4	2	10	27	54,000	311
02004933	ANA PAULA MAGRI	254897824	9/4/1975	10	5	2	8	25	50,000	409
02004941	ANA RITA DE A. BATISTA	109591525	12/9/1964	10	8	1	13	32	64,000	123
02004950	ANA ROCCHI SALES	30675485X	9/4/1981	11	4	1	12	28	56,000	263
02004968	ANANDA CRISTINA MACHADO	277069348	11/2/1989	15	7	2	9	33	66,000	110
02004976	ANANIAS DE SOUZA	11355714	7/12/1954	7	6	4	12	29	58,000	223
02004992	ANDRE HONORATO PINTO	297319772	25/4/1979	11	10	2	7	30	60,000	212
01001086	ANDRE JORGE ROTH	2925551	20/1/1945	11	9	5	17	42	84,000	2
02005026	ANDRE LUIS BORBOLLA	435040200	27/11/1987	8	6	2	10	26	52,000	356
02005034	ANDRE LUIS DA S. B. LUCAS	259083161	24/6/1977	10	7	3	7	27	54,000	339
02005042	ANDRE LUIZ BERMEJO	418062080	23/10/1985	10	6	1	12	29	58,000	219
02005069	ANDRE LUIZ DE L. RIBEIRO	284154829	9/11/1977	6	9	5	5	25	50,000	432
02005077	ANDRE LUIZ DO E. SANTOS	301692701	10/11/1979	15	10	3	9	37	74,000	37
02019426	ANDRE LUIZ M. DA SILVA	219380776	11/11/1978	10	9	4	10	33	66,000	107
02019434	ANDRE RENATO BERGAMO	22919364X	17/4/1974	13	6	3	11	33	66,000	98
02005093	ANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO	447847338	26/11/1985	12	9	2	13	36	72,000	45
02005107	ANDREA AMORIM DOS SANTOS	24400061X	1/5/1975	9	8	2	12	31	62,000	158
02005115	ANDREA DE VERAS	278790045	24/8/1977	13	3	0	11	27	54,000	300
02005123	ANDREIA COSTA DA SILVA	326427545	12/2/1980	13	7	2	9	31	62,000	168
02019442	ANDREW D. MURRAY	123074071	23/8/1957	13	6	5	5	29	58,000	255
02005190	ANGELICA C. H. DA COSTA	139867788	2/7/1962	12	3	2	14	31	62,000	148
02005212	ANGELICA ROMBOLI	293239174	17/2/1978	12	9	3	9	33	66,000	114
01002295	ANGELO ANTONIO S. NETO	271660144	3/11/1975	11	6	3	7	27	54,000	336
02005271	ANTONIO M. DE SOUSA	MG7353712	8/1/1977	14	7	4	15	40	80,000	7
02005298	ANTONIO SERGIO C. SEMIAO	44534949	7/12/1959	11	6	4	10	31	62,000	164
02019469	ANTONIO TADEU F. SOBRINHO	29160805X	21/2/1986	10	6	4	7	27	54,000	338
02005352	ARIEL A. DOS SANTOS	297321456	26/8/1981	11	3	4	9	27	54,000	316
02019493	ARLETE AP ASSIS MATOS	6314363X	27/12/1953	15	3	3	14	35	70,000	59
02019507	AROLDO PIRAGIBE	111231838	26/6/1962	11	6	1	10	28	56,000	271
02019515	AUGUSTO ANIBAL FERREIRA	138822803	11/11/1962	8	6	2	11	27	54,000	307
02005409	AUGUSTUS V. DE OLIVEIRA SILVA	322099225	12/6/1983	9	10	3	6	28	56,000	298
02005433	BARTIRA C. BUENO LOPES	285595428	3/11/1982	9	6	2	10	27	54,000	313
02005441	BIANCA DE JESUS ESPINOZA	95757260	20/2/1960	13	8	2	9	32	64,000	142
01002740	BIANCA MARIA T. V. FUZATTO	235444935	4/2/1974	14	7	3	11	35	70,000	71
02005468	BRUNO ANTONIO MUNIZ ALVES	339306543	19/10/1982	9	7	3	8	27	54,000	331
02005484	BRUNO EDUARDO V. COSTA	291608668	2/4/1982	10	6	3	9	28	56,000	278
01001710	BRUNO MUSSOI MENDONCA	412952488	11/10/1987	11	9	3	7	30	60,000	211
02005514	CAMILA CAROLINE GONCALVES	400318039	13/9/1988	8	4	2	14	28	56,000	259
02005549	CAMILA MOLINA MARTINEZ	304888515	3/2/1984	9	3	2	12	26	52,000	346
02005557	CAMILA REGINA M. RODRIGUES	291398431	10/8/1977	9	5	2	11	27	54,000	305
02005581	CARINA CAMILA DE F. BELFORT	299985714	25/8/1979	8	6	1	10	25	50,000	396
02005590	CARLA ALEXSANDRA DO CARMO	197105518	20/5/1971	13	7	3	15	38	76,000	19
02005603	CARLA BARBOZA	1062901325	11/2/1981	12	5	5	7	29	58,000	250
01002082	CARLA LUCIANA DIAS	379557769	8/12/1979	11	10	2	6	29	58,000	254
01001914	CARLA REGINA A. CAMPOS	280813739	29/7/1977	10	6	5	11	32	64,000	129
02005620	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	237347192	10/11/1968	13	9	5	9	36	72,000	56
02005638	CARLOS ALBERTO P. BRAGA	179973290	3/8/1966	11	9	2	7	29	58,000	252
02005646	CARLOS ALBERTO QUARESMA	3835506	25/10/1947	12	9	3	15	39	78,000	13
02005654	CARLOS ALBERTO R. ALMEIDA	131989169	29/11/1960	14	8	3	11	36	72,000	49
02019582	CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	357721809	12/10/1982	10	6	3	10	29	58,000	232
01002066	CARLOS ROBERTO CASSAPULA	8005353	6/11/1955	11	8	4	14	37	74,000	27
02019590	CAROLINA V. SANTAMARIA	268855183	9/6/1981	11	4	4	12	31	62,000	153
02005735	CASSIA GONZAGA DA COSTA	175128078	5/10/1970	14	7	3	13	37	74,000	29
02019604	CELIA CHRISTINA DOS S. FREITAS	22775475X	13/8/1972	13	10	4	13	40	80,000	9
01000012	CELSO PEDRO MENDES DUARTE	246828997	7/10/1984	7	4	4	10	25	50,000	398
02005786	CHRISTIAN F. DA SILVA OLIVEIRA	334334111	16/5/1983	9	10	2	7	28	56,000	294
02005808	CIBELE MARTINS	302144274	1/6/1984	13	3	3	12	31	62,000	152
02005824	CINTHIA REGINA P. VITALIS	22828210X	14/5/1973	11	5	3	13	32	64,000	122
02005905	CLAUDIA CROSARA MUGNAINI	410641923	27/3/1980	14	3	4	10	31	62,000	162
02005913	CLAUDIA ESPINOZA RODRIGUES	214376825	25/9/1968	12	6	2	7	27	54,000	334
02005948	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	9692542	28/5/1958	10	8	3	4	25	50,000	433
02005956	CLAUDIO LOPES FERRINI GARCIA	322523047	30/10/1986	13	9	3	11	36	72,000	50
02019647	CLAYTON AGUIAR	209546827	3/2/1971	12	3	4	9	28	56,000	274
02005999	CRISTIANA CARRALERO GARCIA	244003166	12/9/1973	9	5	2	13	29	58,000	214
02006006	CRISTIANE A. CRIVELLARI	278918529	27/10/1979	12	8	2	12	34	68,000	80
02006022	CRISTIANE VIEIRA PALADINI	140506846	31/3/1961	12	4	5	13	34	68,000	78
02006049	CRISTINA SANTOS B. LOPES	325644706	30/12/1979	12	7	3	3	25	50,000	434
01003143	CRYS ROBSON I. DE SOUZA	300963841	4/1/1978	10	5	4	8	27	54,000	326
02019680	DAISY HELENA F. ELIAS	117953751	22/8/1959	13	8	5	11	37	74,000	33
02006057	DANIEL C. BAETA DE ASSIS	453833822	8/6/1984	12	5	5	10	32	64,000	132
02006065	DANIEL HEIMOSKI DA SILVA	439583342	16/7/1986	11	5	2	13	31	62,000	149
02006073	DANIEL JUN M. DA SILVA	300947719	2/3/1981	15	10	3	9	37	74,000	38
02019698	DANIEL PENNINCK DA SILVA	321378489	17/1/1980	8	8	0	13	29	58,000	215
01001310	DANIELA G. AMBROZETTO	332540364	27/10/1981	8	6	2	10	26	52,000	355
02019710	DANIELLE DO CARMO SILVA	41869445X	17/12/1985	11	7	3	8	29	58,000	245
02006120	DANILO NAVARRO FERREIRA	417085096	2/9/1988	13	7	3	9	32	64,000	141
02019728	DANUBIA D ´A. DE ALMEIDA	275478956	25/1/1980	10	7	2	6	25	50,000	431
02006138	DARCI COUTINHO DE LIMA	93588483	12/4/1964	14	6	4	10	34	68,000	88
02006146	DARCIO VELICKA LOPES	225471358	3/6/1975	11	7	4	10	32	64,000	134
02019736	DARLON FERREIRA MENEZES	439474577	26/5/1987	12	3	2	9	26	52,000	360
02006189	DEBORA CRISTINA LEOPOLDINO	334331389	9/8/1982	10	4	3	12	29	58,000	217
02006197	DEBORA CRISTINA V. DA SILVA	408328915	27/8/1985	9	3	2	11	25	50,000	386
02006200	DEMETRIUS ZANGIROLAMI	195885557	1/8/1972	8	6	1	10	25	50,000	395
01001752	DENILSON F. DOS SANTOS	446209697	4/10/1988	7	8	3	7	25	50,000	426
02006219	DENIS DE CAMPOS AGUEME	245459005	20/6/1975	12	10	1	16	39	78,000	12
02006243	DENISE DINIZ	335065818	6/2/1984	12	4	2	10	28	56,000	270
02006251	DENYS DANIEL MAGALHAES	413032498	25/12/1985	12	9	2	10	33	66,000	103
02006260	DIEGO ARMANDO PRAZERES	407897008	9/3/1982	13	5	4	13	35	70,000	65
02006278	DIEGO GONCALVES S. DE JESUS	354900390	7/5/1982	10	6	4	10	30	60,000	189
02019760	DIEGO PEREIRA DE NOVAIS	296951857	3/8/1985	13	4	3	8	28	56,000	280
02006286	DILMA PICHININ V.DE ARAUJO	159651578	14/2/1964	10	6	3	15	34	68,000	74
02006332	DOUGLAS DOMINGUES RIBEIRO	428146491	15/6/1986	9	9	3	8	29	58,000	247
02006375	EDIVALDO XAVIER DA SILVA	14320519	14/12/1962	8	7	1	9	25	50,000	406
02006383	EDNA APARECIDA BARBOZA	289216072	15/8/1978	8	5	2	10	25	50,000	394
02006391	EDNA LOPES PEREIRA	217807185	12/11/1971	12	6	2	10	30	60,000	184
02006480	EDUARDO DO PRADO S. SANTOS	341568004	24/5/1988	8	9	3	9	29	58,000	242
02006502	ELAINE C. CORTEZ DA SILVA	5099501	23/11/1975	12	4	4	14	34	68,000	75
01001973	ELAINE CRISTINA N. SILVA	407899509	19/3/1986	9	8	1	11	29	58,000	228
02006545	ELIANE AGOSTINHO	228393024	31/8/1972	10	8	2	10	30	60,000	192
02006553	ELIANE DA C. MARCHIORI	267367521	13/7/1975	8	6	2	9	25	50,000	405
02006596	ELOIZA APARECIDA BARBOZA	444718254	6/7/1989	10	6	3	7	26	52,000	379
02006634	ERASMO VIANA SANTANA	301813917	15/12/1979	13	4	2	9	28	56,000	273
02006642	ERICA S. DIAS DE OLIVEIRA	20463961X	20/9/1973	13	10	2	12	37	74,000	32
02019841	ERIKA DE O. GUIMARAES	278436699	18/10/1984	13	6	3	6	28	56,000	295
02006669	ERIKA RIBEIRO TAKAKI	328078645	17/5/1988	10	5	3	12	30	60,000	176

02006685	ERIVAN LOPES ARAUJO	267547936	25/3/1976	11	6	3	8	28	56,000	283
02019850	ESTELA O.PICON DA SILVA	337853836	20/6/1982	10	4	2	16	32	64,000	120
01000314	ESTEVAO DROBINA FILHO	36794041	20/4/1946	12	10	4	12	38	76,000	16
02006707	ESTHER D. JUNQUEIRA	43400358	6/4/1949	11	4	5	8	28	56,000	282
02006715	EVANDRO A. DO CARMO LOPES	331424952	11/10/1984	10	10	2	13	35	70,000	67
02006766	FABIANA DA SILVA DOMINGOS	27214681X	13/10/1974	10	6	2	7	25	50,000	416
01003232	FABIANA GARCIA NOVAES	287949114	23/8/1981	10	5	2	8	25	50,000	410
01002414	FABIANE CORREIA L. GOULART	288661539	23/4/1979	14	10	5	13	42	84,000	6
01001850	FABIO DO N. DE SOUZA	412391168	19/9/1987	9	5	5	8	27	54,000	329
02006839	FABIO DOS SANTOS FELIX	259061001	10/8/1975	10	7	4	9	30	60,000	201
02019876	FABIO RAMOS DOS SANTOS	305907396	24/5/1978	9	8	1	7	25	50,000	420
02006855	FABRICIO ANTUNES RIBEIRO	324695275	14/8/1982	10	5	2	13	30	60,000	175
02006863	FABRICIO T. DOS SANTOS	233200344	2/1/1978	13	7	3	9	32	64,000	140
01003860	FAUSTO FERREIRA FOGACA	83483810	30/9/1955	13	10	4	10	37	74,000	36
02006928	FELIPE PAIXAO DE SOUSA	257009644	29/3/1985	11	6	3	8	28	56,000	284
02019892	FERNANDA A. MARINS GARCIA	258562183	12/12/1981	10	5	1	14	30	60,000	173
02006944	FERNANDA F. FONSECA	426694120	5/4/1987	9	6	4	8	27	54,000	330
02006960	FERNANDA R. BARREIRA	278824985	27/11/1975	8	7	2	12	29	58,000	221
02006979	FERNANDA SILVA MARTINS	27380263X	2/9/1982	13	10	2	11	36	72,000	51
02019949	FERNANDO MAGNO ZAKAITIS	193243696	15/11/1966	12	6	2	10	30	60,000	183
02019914	FILIPE ROMANO SILVA TONI	393692978	12/6/1987	11	9	2	10	32	64,000	135
02007037	FLAVIA DA SILVA VALENTIM	412955714	10/7/1981	13	5	1	10	29	58,000	230
02007045	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	257011808	27/12/1975	12	5	4	15	36	72,000	41
02007070	FLAVIO CURSINO PINTO	446209466	12/4/1989	11	4	3	7	25	50,000	413
01001507	FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA	176893155	30/3/1968	10	8	1	8	27	54,000	328
02007126	FLEURI CANDIDO QUEIROZ	132055922	23/10/1969	12	4	4	13	33	66,000	96
02019922	FRANCIANE A. DE O. LASCALLA	230937883	18/10/1974	10	8	3	7	28	56,000	292
02007142	FREDERICO S. JUNIOR	4145574	23/6/1951	8	7	3	7	25	50,000	422
02019957	GABRIEL DE F. CAPELLARI	350427987	9/5/1986	11	9	1	9	30	60,000	200
02019965	GABRIEL GOMES BATISTA	404191022	8/5/1987	13	7	2	7	29	58,000	249
02019973	GABRIELA VIVI ROMERO	345255811	28/2/1986	11	4	3	8	26	52,000	372
02007207	GEISA MITSUE MIZUNO	409546069	2/8/1983	13	6	4	9	32	64,000	138
02007215	GEIZA MARIA DE SOUZA	468567902	29/12/1981	10	5	1	10	26	52,000	353
02019981	GERSON BOANERGES LEITE	9022792	6/4/1957	14	10	3	10	37	74,000	35
02019990	GERSON LUIZ FERREIRA	209580975	17/12/1971	8	7	2	10	27	54,000	315
02007266	GILSO ROCHA	19482014	7/5/1965	9	4	3	11	27	54,000	304
02007304	GISELE DO N. BARROS	300962824	22/1/1979	11	5	4	9	29	58,000	239
02007339	GLAUCIA CIRINO SILVA	324694283	18/7/1980	7	7	4	7	25	50,000	425
02007347	GLAUCIA M. NOGUEIRA	14217582	17/11/1962	12	6	5	9	32	64,000	143
02007428	GUSTAVO H. GONCALVES	219354753	23/2/1978	13	6	5	18	42	84,000	3
02007436	GUSTAVO H.VEIGA CASTILHO	270047207	26/9/1984	10	9	2	9	30	60,000	204
02020033	HELCIO M. GOMES JUNIOR	12691218	11/12/1961	12	2	2	12	28	56,000	262
02020041	HELIO BECHIR WATANABE	436172422	27/2/1988	10	10	3	4	27	54,000	344
02007444	HELIZETE MARIA DA SILVA	221161041	10/4/1972	11	2	4	10	27	54,000	309
01000217	HILTON RIKI LIEBL	20055771	18/1/1971	10	8	3	9	30	60,000	202
02020068	IARA DE M. R. MIRANDA	19911566	5/7/1967	10	3	5	14	32	64,000	121
02020106	IZAURA CARLOS DE BRITO	275858960	1/3/1976	14	5	2	11	32	64,000	127
02007533	JACKSON ANTONIO BELLI	126118711	8/3/1964	10	7	3	10	30	60,000	190
02007576	JAIR RODRIGUES PINTO	10734581X	14/9/1961	10	9	0	10	29	58,000	234
01003356	JAIRO LOPES	10731540	18/11/1957	7	4	4	10	25	50,000	397
02020114	JAIRTON REIS	2800962	16/7/1942	13	6	3	11	33	66,000	95
02007584	JAMILLY FARIAS P. DE SOUZA	357720520	4/8/1985	8	5	1	11	25	50,000	389
02007606	JANAINA DOS SANTOS	345080038	20/10/1985	11	8	4	10	33	66,000	105
02020122	JANAINA PALOSCHI	291608383	19/5/1987	12	4	4	10	30	60,000	181
02020130	JANDERSON B. CHACON	17467076X	26/2/1968	12	10	2	14	38	76,000	20
02020149	JANETE V. ALVARENGA	121221489	14/4/1964	12	10	1	9	32	64,000	144
02020165	JESSICA CASTOR SAO FELIX	456198544	13/2/1989	10	6	1	11	28	56,000	267
02007711	JOAO DE SALES SOBRINHO	87086220	12/4/1953	12	6	4	10	32	64,000	133
02020181	JOAO P.COSTA DE OLIVA	308118546	4/7/1980	6	6	2	14	28	56,000	260
02020190	JOAO RICARDO MALAVOLTA	25700953X	29/8/1979	10	3	5	9	27	54,000	317
02020203	JOAO RICARDO PONCHI ROSSI	407900810	5/7/1985	5	8	3	10	26	52,000	358
02007746	JOAO ROBERTO DA SILVA	17301577	16/8/1966	9	3	4	9	25	50,000	401
02007770	JORGE DA S. SOUZA COSTA	41869574X	4/2/1983	11	8	2	8	29	58,000	246
02007789	JORGE F. ZECHMEISTER	4619836	28/6/1950	11	5	3	10	29	58,000	231
01000179	JOSE ALVES DE SIQUEIRA	97953179	13/8/1941	9	4	4	11	28	56,000	258
01003208	JOSE CARLOS DA SILVA	14263826	9/1/1966	10	3	5	7	25	50,000	415
02007843	JOSE CARLOS MACHADO	18993094	3/2/1968	13	9	4	11	37	74,000	34
02007860	JOSE DE CARLO NETO	12262351	20/3/1960	7	10	3	9	29	58,000	243
02007886	JOSE E. DA S. DOS SANTOS	423016167	22/2/1988	12	8	3	16	39	78,000	11
02007940	JOSE ROBERTO A. DOS SANTOS	228203910	24/12/1969	12	8	3	10	33	66,000	101
02007959	JOSE RUBENS C. DE CAMPOS	83599459	16/11/1956	9	8	3	11	31	62,000	160
02007975	JOSE W. DA COSTA SILVA	20056271	14/11/1970	8	7	2	10	27	54,000	314
01001612	JOSELITO M. DE SOUSA NETO	255524377	20/1/1980	11	8	4	10	33	66,000	104
02008009	JOSIANE ALVES RODRIGUES	350427021	21/3/1989	10	7	3	8	28	56,000	287
02008017	JOSIANE A. LOPES MARTINS	1419999	4/1/1960	13	5	3	14	35	70,000	60
02008025	JOSIAS ANDRES DE OLIVEIRA	65285736	30/4/1951	9	9	2	11	31	62,000	161
02020246	JOSUE SOUZA DA SILVA	165324193	6/12/1966	12	8	4	13	37	74,000	30
02008050	JULIANA A. DE SOUZA	349120791	30/6/1983	12	6	3	9	30	60,000	199
02008068	JULIANA DE C. MARTINS	MG10311441	24/4/1981	13	6	4	10	33	66,000	100
02020289	JULIANA PRADO E SILVA	27411456	16/8/1977	12	5	3	11	31	62,000	159
02008122	JULIANO DA SILVA	452782715	12/12/1986	8	8	3	7	26	52,000	381
01003330	JULIANO G. DA SILVA SOUZA	33826002X	20/9/1981	12	7	3	5	27	54,000	343
02008181	KASSIO W. DA SILVA PENA	30848325X	16/6/1983	8	7	3	7	25	50,000	424

02020327	KATIA C. DE SOUZA NUNES	159155034	26/4/1967	9	7	2	11	29	58,000	227
02008211	KATIA DE A. MIRANDA SILVA	265298787	12/4/1981	9	9	3	10	31	62,000	167
01001400	KATIA JESUS SPAOLONSI	304704428	17/3/1980	11	8	5	14	38	76,000	21
02020360	KAYNARA DE S. BRANDAO	28086226X	7/4/1977	9	8	1	13	31	62,000	150
02020378	KEDMA F. SOUZA LEVY	1297469	20/9/1980	13	7	3	13	36	72,000	43
02008238	KEITH C. DE OLIVEIRA GOMES	407908791	4/7/1983	15	7	3	4	29	58,000	257
02008246	KELLI CRISTINA F. SILVA	435508635	2/9/1985	11	7	3	14	35	70,000	62
02008254	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	418328985	29/4/1986	12	5	4	8	29	58,000	244
02020386	KIZZY C. CRUZ VIERA PINTO	412387700	18/11/1986	7	5	3	11	26	52,000	350
01001590	LAINE PAVANELLI	460758597	1/1/1989	14	9	3	16	42	84,000	4
02008289	LAIS SOARES COSTA RIBEIRO	438834355	9/3/1988	11	6	2	6	25	50,000	428
01003372	LARISSA DOMINISKI	41239490X	30/10/1985	8	7	3	9	27	54,000	322
02008297	LARISSA REZEK BARBOSA	244003518	24/3/1980	11	4	3	11	29	58,000	225
02008394	LEONARDO DOS S. ALMEIDA	336723210	5/3/1982	12	6	3	9	30	60,000	198
02008408	LEONARDO SILVA LIMA	304891332	24/4/1986	13	7	0	10	30	60,000	180
02008424	LETICIA DA C. TISE DE OLIVEIRA	448068217	11/5/1989	9	8	1	9	27	54,000	320
02008513	LINCOLN G. BAUMGARTEN	200909204	19/9/1979	12	6	3	7	28	56,000	291
02008521	LIVIA RENATA M. DOS SANTOS	323479200	28/7/1980	11	6	1	8	26	52,000	374
01000896	LOIDE MACHADO PEREIRA	68169255	13/9/1954	11	5	4	9	29	58,000	238
02008556	LUCAS T. DE SOUZA ANDO	44435735X	9/2/1983	10	4	2	9	25	50,000	400
02008602	LUCIANA C. DA MOTA RODRIGUES	435460080	10/6/1981	12	9	2	11	34	68,000	84
02008610	LUCIANA DE SANTANA SILVA	42305174X	14/4/1985	8	7	3	10	28	56,000	272
02008629	LUCIANA DE SOUZA	20126175	19/11/1969	13	10	2	9	34	68,000	93
02008637	LUCIANA M. LEITE CAMPOS	292311291	11/12/1976	10	8	1	9	28	56,000	279
02020432	LUCIANE DE MATOS BORBA	307276880	18/12/1978	14	7	4	12	37	74,000	31
02008700	LUCINEIA ROSA DE JESUS	231171754	22/2/1976	11	6	4	13	34	68,000	79
02020440	LUCIO FERNANDO FERRAZ	192956589	23/12/1970	13	8	3	9	33	66,000	112
02008718	LUCIO JOSE DOS SANTOS	223150411	12/9/1973	8	4	3	10	25	50,000	393
02008726	LUCIOLA ANDRADE POMPEU	112230027	18/4/1959	12	4	4	9	29	58,000	237
01003240	LUIS CARLOS BEZERRA	74729329	25/3/1955	8	7	3	7	25	50,000	423
02008734	LUIS CARLOS C. FERNANDES	228374649	3/8/1972	15	9	5	14	43	86,000	1
02008750	LUIZ A. THOMAZ DE AQUINO	3838659	9/12/1947	11	7	4	12	34	68,000	81
02008777	LUIZ ANTONIO REBELATO	28081448	26/2/1978	9	5	3	12	29	58,000	220
02020483	LUIZ CARLOS SPINASSI	12253912	10/5/1959	9	7	4	8	28	56,000	289
02020491	LUIZ DE RICARDO SILVEIRA	235975254	27/4/1974	11	10	1	10	32	64,000	136
02008831	LUIZ FERNANDO C. SILVA	175131259	26/2/1970	7	7	2	9	25	50,000	407
02008858	LUIZ F. FONSECA DE TOLEDO	330426515	2/7/1982	9	4	2	10	25	50,000	392
02008866	LUIZ HENRIQUE I. BASSAN	348951693	3/2/1989	10	6	3	6	25	50,000	430
02020521	LUIZA C. COSTA DE MATTOS	352700397	3/5/1989	8	8	4	8	28	56,000	290
01001469	MAGDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	29396807X	13/4/1979	9	9	4	13	35	70,000	68
02008882	MAIRA C. SILVA DE OLIVEIRA	344928937	9/6/1982	12	9	2	6	29	58,000	253
02008904	MANUEL H. DE SA MACHADO	4950467	2/10/1952	11	8	1	10	30	60,000	188
02008920	MARCELO C. LOURENCIN	19245864	24/1/1971	11	9	3	10	33	66,000	106
02008947	MARCELO G. DE OLIVEIRA	138999120	24/9/1968	8	9	1	8	26	52,000	375
01000683	MARCELO L. DE OLIVEIRA	252336823	25/12/1974	8	9	1	8	26	52,000	376
01001396	MARCELO M. DE S. RUBIM	14522908	8/2/1963	11	8	4	11	34	68,000	86
02008971	MARCELO S. IRIKURA	276623307	11/3/1978	11	3	3	13	30	60,000	174
02008980	MARCELO SPAGIARI	220292334	7/5/1972	11	2	3	15	31	62,000	147
01000446	MARCIA M. DA COSTA P.	11151528	29/6/1961	11	6	2	11	30	60,000	178
01001493	MARCIA REGINA P. TEIXEIRA	204099250	17/12/1969	9	5	3	11	28	56,000	268
02009030	MARCIO ROBERTO COELHO	325231266	11/4/1978	13	7	2	7	29	58,000	248
02020580	MARCOS ELIAS F. SANTOS	36702908X	5/11/1963	14	6	1	9	30	60,000	196
02020599	MARCOS G. XAVIER DA SILVA	44032693X	24/8/1987	11	7	2	8	28	56,000	285
02009102	MARCOS M. P. DOS SANTOS	5960308	9/10/1954	11	4	3	11	29	58,000	224
02009110	MARCOS ONO RAMOS	217542128	10/10/1971	10	8	3	14	35	70,000	63
02009129	MARCOS RENATO CHICUTA	133136929	28/3/1978	9	5	3	11	28	56,000	269
02009137	MARCOS RIBEIRO DAVID	13836588	21/6/1964	13	9	1	13	36	72,000	44
01002287	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	15275748	26/7/1963	12	9	4	11	36	72,000	52
01002783	MARCUS FELIPE F. LISBOA	341579245	25/6/1982	12	9	3	9	33	66,000	115
02009145	MARCUS ROGERIO COELHO	276622479	14/3/1976	11	9	3	7	30	60,000	210
02009161	MARCUS V. VARGAS VAZ	407901073	8/1/1987	9	9	2	7	27	54,000	340
02009196	MARIA ALICE DOS S. Z.	6489768	19/11/1951	11	3	3	11	28	56,000	266
01002422	MARIA A. OLIVEIRA DA SILVA	194530620	24/10/1969	10	6	3	12	31	62,000	154
02009218	MARIA CRISTINA BERTOLDI	14698108X	6/2/1964	13	7	3	12	35	70,000	69
02009226	MARIA C. NEVES BRAGA	201886029	29/2/1968	8	6	3	9	26	52,000	366
02009250	MARIA DE L.DA SILVA	192050084	10/12/1968	11	10	0	6	27	54,000	341
02009285	MARIA GIOVANNA R. BUENO	81612540	21/11/1956	11	10	1	8	30	60,000	207
02009293	MARIA GORETE VIEIRA DE SA	184006570	18/2/1969	11	7	2	10	30	60,000	186
02020661	MARIA HELENA GERA SITTI	9074160	23/3/1957	8	6	2	9	25	50,000	404
02009315	MARIA H. MOLLA DA SILVA	12238686	20/3/1962	13	4	1	8	26	52,000	369
02009340	MARIA JACINTO DE MELO	289218044	3/9/1977	10	7	3	13	33	66,000	97
02009358	MARIA JOSE DA S. SIMOES	109580618	6/6/1958	13	1	3	9	26	52,000	359
02009382	MARIA L. M. DE OLIVEIRA	334329802	19/5/1983	10	7	3	10	30	60,000	191
01002643	MARIANA DE S. M. DA SILVA	450016663	8/11/1989	12	8	3	7	30	60,000	209
02009420	MARIANNA G. DOS SANTOS	435362343	27/6/1985	10	6	1	8	25	50,000	411
02009447	MARILDA DA SILVA PAIXAO	26889517X	27/10/1973	14	8	5	5	32	64,000	146
02009510	MARIO HENRIQUE FORTUNA	412954539	26/11/1983	12	6	3	11	32	64,000	128
01003097	MARIO MOREIRA DE FREITAS	278437783	21/3/1983	13	6	1	7	27	54,000	333
02020696	MARIOVALDO ALVES COIMBRA	287951583	7/6/1976	13	6	2	14	35	70,000	61
02009579	MAURICIO LOPES RAMOS	14423858	29/3/1964	11	8	3	8	30	60,000	205
02020726	MAYARA DINIZ PISTOLINI	418865103	23/3/1987	11	4	1	10	26	52,000	352
02009633	MICHELI TARABORELLI	327514589	28/9/1979	9	3	2	12	26	52,000	345
02009641	MICHELLE DA SILVA M.	277415603	22/4/1978	11	8	3	8	30	60,000	206

02020750	MILTON R. DE OLIVEIRA	440327957	26/4/1988	11	6	2	9	28	56,000	277
02020769	MOACIR R. DOS S. JUNIOR	325644184	16/10/1980	5	6	2	12	25	50,000	385
02009692	MOEMA SETUBAL DE SOUZA	308119939	16/4/1983	10	6	3	12	31	62,000	155
01001604	MONICA REJANE DA SILVA	247774807	16/8/1973	10	4	5	8	27	54,000	325
02009722	MONICA TELLES TEIXEIRA	1117672	25/2/1967	12	7	4	8	31	62,000	171
02009765	NADIA DEVAKI PENA GARCIA	343513791	30/1/1988	12	8	5	10	35	70,000	73
02020793	NAIR MI HEE SUH	16296193	1/11/1964	12	5	5	15	37	74,000	26
02009820	NATHALIA C. RIBEIRO XAVIER	445827804	21/6/1989	12	8	2	6	28	56,000	297
02009838	NATHALIA C. P. DE BARROS	328077343	26/6/1989	10	10	3	9	32	64,000	145
01002660	NELSON R. DE Q. JUNIOR	421082872	20/6/1986	13	10	1	9	33	66,000	113
02009889	NICACIO ALVES DA ROCHA	283022024	5/1/1986	13	9	5	7	34	68,000	94
02020840	NILZETE MOURA PEREIRA	149629904	6/5/1962	12	2	3	12	29	58,000	216
02009943	NISESIO R. ZANDONADI	57909222	2/4/1953	8	10	2	10	30	60,000	195
02020858	NOEMI RIBEIRO	401887297	21/9/1986	13	8	4	9	34	68,000	92
01000195	NUBIA MOREIRA DE SOUSA	450090905	17/3/1989	10	9	5	10	34	68,000	91
02009960	ODIL COCOZZA V. JUNIOR	437745107	2/3/1983	12	9	2	11	34	68,000	85
02020866	OSMAR DA SILVA MOTTA	171343323	1/8/1968	11	9	4	9	33	66,000	116
02009994	OSMAR GONCALEZ	174303890	19/11/1967	10	8	5	14	37	74,000	28
02010020	OTHONIEL RIBEIRO	90742394	2/10/1956	10	9	2	9	30	60,000	203
02020890	OZEAS DE SOUZA	1565576551	12/12/1961	13	8	3	10	34	68,000	89
02010038	PABLO LUCHIN PENA GARCIA	34351378X	8/3/1989	12	10	2	12	36	72,000	47
02010100	PATRICIA DOS S. CIRINO	289692362	13/6/1985	11	8	3	12	34	68,000	83
02010151	PATRICIA L. DE FARIAS	306629318	26/7/1978	9	6	1	11	27	54,000	306
02010160	PATRICIA PAULA M. C. RIBEIRO	192972091	5/11/1969	5	7	3	11	26	52,000	351
02010178	PATRICIA SALES P. ZAQUEU	264302965	23/7/1976	8	7	2	12	29	58,000	222
02020947	PATRICIA YOSHIMI NAKAYA	230499284	29/4/1975	14	8	2	9	33	66,000	111
01003160	PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	421083955	6/12/1986	11	3	3	9	26	52,000	361
02010208	PAULA DO CARMO AGUIAR	17748018X	28/12/1967	9	6	1	9	25	50,000	403
02010224	PAULA S. DOS SANTOS	33266367X	26/5/1980	11	5	2	8	26	52,000	373
02010259	PAULO BENEDITO PEDROSO	136237101	14/2/1963	6	7	3	12	28	56,000	265
02010275	PAULO CIVELLI F RODRIGUES	286506853	16/7/1976	10	9	3	16	38	76,000	17
02019230	PAULO EDUARDO F. DE OLIVEIRA	9995382	27/5/1949	10	7	1	9	27	54,000	318
02010291	PAULO R.DOS S. BRANCHI	2011303712	24/10/1958	10	8	4	11	33	66,000	99
02010313	PAULO TOSHIMOTO AOKI	137994953	20/12/1962	13	10	4	15	42	84,000	5
01004042	PEDRO DE OLIVEIRA GOES	33825836X	26/5/1988	10	8	3	5	26	52,000	384
02010330	PEDRO H. CARDOSO TECEDOR	203175839	5/8/1973	10	7	2	8	27	54,000	327
02010356	PEDRO MACHADO V. NETO	339275029	23/7/1985	10	3	2	10	25	50,000	391
02010364	PRISCILA F. DE SOUZA	20056349X	20/10/1982	9	4	2	11	26	52,000	349
02010372	PRISCILA GUIMARAES COSTA	344773930	26/3/1982	10	6	4	6	26	52,000	383
01000810	PRISCILA MOURA DA SILVA	422669623	4/10/1987	11	7	4	12	34	68,000	82
02020971	PRISCILA RAGHI	279601840	2/5/1979	9	8	1	7	25	50,000	421
01001116	PRISCILA RIBEIRO BOTELHO	264307811	8/3/1971	11	6	3	12	32	64,000	125
02010399	RAFAEL BARBOSA R. CRUZ	440327441	9/12/1986	10	7	3	9	29	58,000	241
02010402	RAFAEL CANIATO BATALHA	323479510	23/4/1982	12	5	5	10	32	64,000	131
02010410	RAFAEL CINELLI RIOS	248529389	1/8/1975	9	5	2	9	25	50,000	402
02010429	RAFAEL DA SILVA CALASANS	412160997	17/3/1987	13	10	4	13	40	80,000	10
02010437	RAFAEL DEVAI MOURA	460201773	14/3/1989	9	5	2	10	26	52,000	354
02010445	RAFAEL FERREIRA BARRADA	404785700	19/9/1984	13	10	0	7	30	60,000	208
02010470	RAFAEL YUKIO W. DE SOUZA	325645231	13/3/1985	8	4	2	12	26	52,000	347
02021005	RAMON SANTOS DA COSTA	412189458	12/5/1985	10	6	1	9	26	52,000	364
02021021	REGINA ROVAY DAVID	10938538	3/8/1962	15	4	1	10	30	60,000	179
02010526	REINALDO P. DE AGUIAR	5374457	10/1/1951	12	6	2	10	30	60,000	182
02010534	REINALDO R. B. DE C. MARIA	416647625	1/6/1988	11	8	5	5	29	58,000	256
02010550	RENATA DA R. CHIARION	308119836	29/9/1980	12	9	3	10	34	68,000	90
02010569	RENATA DELMIRO DA SILVA	412953134	30/1/1987	12	5	2	6	25	50,000	427
02010577	RENATA GALVAO BARBOSA	341570436	4/10/1984	10	6	4	7	27	54,000	337
02021056	RENATA P. MAGALHAES	136098022	20/7/1970	11	7	4	13	35	70,000	66
02010615	RENATA R. DA SILVA	22479077	11/10/1973	14	3	2	12	31	62,000	151
02021072	RENATO CABRAL DE LIMA	286131420	6/1/1979	10	7	1	11	29	58,000	226
02010623	RENATO DA S. MARTINS	406557	8/2/1949	5	10	3	11	29	58,000	229
02021099	RENATO G. DA SILVA	227750871	4/1/1972	11	10	3	14	38	76,000	22
02010640	RENATO VIEIRA DA SILVA	228376208	25/2/1971	10	6	3	7	26	52,000	378
01003020	RENE CESTAROLLI	16351273	1/3/1968	9	8	2	12	31	62,000	157
02010658	RHOBSON B. DE O. CINTRA	222815085	15/10/1973	13	10	2	6	31	62,000	172
02010674	RICARDO ANTONIO BASSANI	12382102	11/8/1963	14	9	3	12	38	76,000	24
02010704	RICARDO GARCIA BERTONE	360564410	1/10/1974	12	8	3	10	33	66,000	102
01003909	RICARDO LUIZ D. DE BARROS	435681783	21/8/1987	9	8	2	10	29	58,000	235
02021129	RICARDO MENDES PEREIRA	148688160	1/7/1966	10	5	2	9	26	52,000	363
01001132	RICARDO ROSSIN	16345355X	26/2/1966	13	9	4	13	39	78,000	14
02010747	RITA CASSIA C. GONCALVES	125594677	5/11/1960	10	5	2	9	26	52,000	362
02010755	RITA CRISTINA C. SILVA	174819420	1/2/1968	7	6	3	10	26	52,000	357
02010780	ROBERTA R. G. GERALDO	412954278	25/2/1985	12	8	4	12	36	72,000	46
02010852	ROBERTO UMEHARA	20055847	23/8/1973	11	9	5	11	36	72,000	53
02021161	ROBSON DE PAULA	223935554	3/4/1972	14	8	5	12	39	78,000	15
02021170	RODOLFO B. DA COSTA	366788516	13/10/1981	14	8	3	10	35	70,000	72
02021200	RODRIGO G. MURAD	242687155	24/9/1974	13	10	4	11	38	76,000	25
02010941	RODRIGO IRIBARNE	407900251	18/5/1985	12	6	2	8	28	56,000	281
02011018	RONALDO R. I. DOS SANTOS	273445765	2/1/1973	9	4	5	7	25	50,000	419
02021218	RONILDO DE LIMA M. SOUZA	265361047	3/11/1975	11	7	1	8	27	54,000	324
02011050	ROSANA MESQUITA GAIOTTO	12885383	14/7/1964	12	4	2	8	26	52,000	370
02021226	ROSANA VIEIRA C. DO N.	189386733	23/6/1969	9	5	3	10	27	54,000	312
02011069	ROSANGELA CUNHA BRAGA	209581487	16/10/1978	10	7	3	8	28	56,000	286
02011077	ROSANGELA S. DE SOUZA	300130491	27/7/1978	11	5	2	7	25	50,000	414
02011123	RUBENS DE F. NETTO	257944217	26/9/1975	12	8	3	12	35	70,000	70
02011131	RUBENS ROCHA	46374657	4/6/1963	10	9	3	14	36	72,000	42
02021242	SABRINA HELOISA DA SILVA	334327520	2/12/1980	13	6	4	15	38	76,000	18
02011204	SAMANTHA A. DE ALMEIDA	441776735	17/2/1986	10	4	2	11	27	54,000	303
02011220	SANDRA MARIA MOISINHO	186469603	22/9/1965	10	3	3	11	27	54,000	301
02011255	SANDRO F. G. GRITTI	261126167	18/3/1978	8	8	4	10	30	60,000	194
02011298	SEBASTIAO CEZARIO ALVES	233146246	20/1/1969	9	8	2	7	26	52,000	380
02011301	SEIYU HANASHIRO	3993870	1/9/1948	11	3	1	13	28	56,000	261
01002708	SELMA VENTURA DOS REIS	17194165	10/2/1966	11	6	3	12	32	64,000	124
01002767	SERGIO AMADO FILHO	303479796	29/12/1977	11	7	3	10	31	62,000	165
02011310	SHEILA B. C. DE SOUZA	19299721X	6/4/1970	10	6	5	10	31	62,000	166
02011352	SHIRLEY DE LIMA SILVA	230315951	2/12/1977	14	9	3	7	33	66,000	117
02011360	SHIRLEY DO C. ALMEIDA	40705702X	25/2/1986	12	6	1	9	28	56,000	275
01000403	SIDNEI ISMANIA	5915295	7/10/1952	14	5	5	10	34	68,000	87
02011417	SILVIA CRISTINA COSTA	231152814	26/6/1973	15	5	4	9	33	66,000	109
02021269	SILVIA G. R. DE CARVALHO	324122494	12/3/1976	8	6	5	10	29	58,000	236
02011468	SIMONE DA SILVA MOURA	412390942	17/10/1985	9	5	3	8	25	50,000	412
01003054	SIRLANE DA SILVA ROCHA	324693631	12/2/1976	8	4	2	11	25	50,000	388
02011514	SOLANGE PEREIRA ABBUDE	196896757	2/2/1971	13	7	3	9	32	64,000	139
02011530	SUELI GONZALEZ	9556835	31/8/1957	14	10	1	13	38	76,000	23
02011549	SUSETE APARECIDA FEREIRA	276623587	31/5/1980	11	5	3	9	28	56,000	276
02011590	TAMARA L. DO N. DOMINGUES	187687389	22/6/1981	8	5	4	9	26	52,000	365
01000284	TATIANA BRAVO ALVES	274033331	4/1/1981	10	7	5	10	32	64,000	137
02021323	TATYANE CASEMIRO GOMES	277723395	26/8/1977	10	6	2	7	25	50,000	417
01003488	TELMA SOUZA SANTOS	54065252	26/11/1951	13	7	2	6	28	56,000	296
02011689	TEO DE HOLANDA DINIZ	4151193	25/10/1947	11	10	3	12	36	72,000	48
02011719	THALITA DEZA RAMOS	435361764	26/6/1987	10	6	3	10	29	58,000	233
02011727	THAMYRES SALES DOS SANTOS	258751988	23/5/1988	12	3	2	8	25	50,000	408
02011735	THAYNA REGES LOPES	444695837	23/1/1987	10	4	1	11	26	52,000	348
02021331	THIAGO BUENO HORA	440236538	12/3/1986	11	6	3	6	26	52,000	382
02011751	THIAGO G. S. HERNANDES	416647728	18/3/1988	10	7	1	9	27	54,000	319
02021340	THIAGO HIGINO PEREIRA	420966031	14/9/1986	8	3	3	11	25	50,000	387
01000055	THIAGO MARQUES BORGES	33826601X	31/8/1984	13	8	1	9	31	62,000	169
01003259	THIAGO M. E. DE CAMPOS	324696929	1/7/1985	12	4	2	8	26	52,000	371
02011808	TIAGO BEZERRA GOMES	415367037	17/2/1986	11	5	3	7	26	52,000	377
02011824	TIAGO EFREM ANDREETA	417093433	29/7/1985	15	9	3	6	33	66,000	118
02011883	UIARA SETUBAL DE SOUZA	339275224	10/6/1986	11	5	3	8	27	54,000	323
02011905	VALDIR ROMBOLI	4490480	28/10/1944	10	9	2	14	35	70,000	57
02021390	VANESSA A. SILVA PINTO	446901581	12/10/1988	11	4	4	17	36	72,000	40
02011999	VANESSA F. DA SILVA	320125932	30/11/1981	10	4	2	11	27	54,000	302
01003046	VICENTE S. DI P. JUNIOR	16120407	3/1/1967	10	8	5	7	30	60,000	213
02012030	VINICIUS E. DA SILVA C.	41567282X	30/3/1986	11	8	3	7	29	58,000	251
02021420	VIVIANE CERQUEIRA SANTOS	280070378	26/10/1977	12	4	1	10	27	54,000	308
02021439	WAGNER DA SILVA SANTOS	289690675	21/7/1979	11	6	3	10	30	60,000	185
02012090	WAGNER SILVA	18272951	29/6/1963	10	5	2	12	29	58,000	218
02012111	WASHINGTON H. ETRUSCO	10284845	27/5/1958	13	5	3	13	34	68,000	77
02012138	WELLINGTON M.DE OLIVEIRA	3613069	19/12/1948	7	5	3	12	27	54,000	299
02021447	WESLEY MORENO SILVA	232185591	29/1/1983	11	2	4	10	27	54,000	310
02012154	WESLEY SEREJO REBELO	446269153	27/1/1989	7	7	3	9	26	52,000	368
02012170	WILHIAM R. A. KAKIMOTO	336714324	21/4/1984	10	9	4	10	33	66,000	108
02012189	WILLIAM DE S. CARRILLO	33433200X	20/4/1985	12	7	1	14	34	68,000	76
02012197	WILLIAM KAZYS DE OLIVEIRA	375137427	18/8/1988	12	9	5	10	36	72,000	55
02012200	WILSON GOMES VILELLA	8602318	8/2/1955	13	6	2	9	30	60,000	197

3.2. LISTAS ESPECIAIS (portadores de deficiência aprovados)

001 Pedreiro

Inscrição	Nome	documento	nascimento	P	M	CG	CS	total	Nota	Class
01000730	JOSELITO SILVA	14336507	12/4/1966	6	6	2	3	17	85,000	1

003 Telefonista

Inscrição	Nome	documento	nascimento	P	M	CG	CE	total	Nota	Class
01000845	ROSENEIDE DA S. SANTOS	192980488	13/12/1966	9	5	1	7	22	55,000	1

005 Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	documento	nascimento	P	M	CG	CE	total	Nota	Class
02010330	PEDRO H. C. TECEDOR	203175839	05/8/1973	10	7	2	8	27	54,000	1

De acordo com o disposto no Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições, os candidatos constantes das Listas Especiais (portadores de deficiência aprovados), ora divulgadas, FICAM CONVOCADOS para comparecer à sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, situada na Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Itanhaém - SP, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados desta publicação, para retirada de formulário para realização de perícia médica, conforme legislação aplicável à espécie, com a finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo, com a deficiência declarada (artigo 3º, da Lei Complementar nº 683/92).

4. INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS RECURSOS.

Os eventuais recursos deverão ser protocolados nos moldes do estabelecido no Capítulo XII e no Anexo IV dos citados Editais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itanhaém, em 28 de novembro de 2007.

DR. SERGIO ALEXANDRE BISPO DE MENEZES

Presidente da Comissão de Concurso

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**140.857.937,00**	**140.857.937,00**	**15.610.286,00**	**19.499.146,67**	**116.991.368,00**	**106.087.415,34**	**34.770.521,66**
Tributárias	57.074.220,00	57.074.220,00	6.523.544,00	6.022.300,66	47.709.821,00	36.978.501,28	20.095.718,72
Impostos	34.693.970,00	34.693.970,00	4.938.128,00	4.205.759,40	30.124.377,00	26.413.645,37	8.280.324,63
IPTU	29.370.000,00	29.370.000,00	4.111.800,00	2.887.870,97	25.845.600,00	21.164.166,72	8.205.833,28
ISSQN	2.100.000,00	2.100.000,00	399.000,00	678.974,28	1.827.000,00	2.370.678,93	-270.678,93
ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	187.000,00	351.449,44	1.292.000,00	1.580.435,26	119.564,74
IRRF	1.523.970,00	1.523.970,00	240.328,00	287.464,71	1.159.777,00	1.298.364,46	225.605,54
Taxas	11.768.750,00	11.768.750,00	736.496,00	1.496.034,90	10.157.394,00	9.054.393,34	2.714.356,66
Contribuição de Melhoria	10.611.500,00	10.611.500,00	848.920,00	320.506,36	7.428.050,00	1.510.462,57	9.101.037,43
Contribuições	4.733.450,00	4.733.450,00	596.414,70	0,00	3.677.890,65	3.977.472,53	755.977,47
Patrimoniais	1.570.050,00	1.570.050,00	198.528,30	18.329,72	1.395.242,85	848.666,19	721.383,81
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	25.000,00	25.000,00	4.164,00	38.503,00	20.836,00	90.780,76	-65.780,76
Transferências Correntes	65.345.449,00	65.345.449,00	7.564.888,00	11.565.780,41	54.168.392,00	57.578.442,03	7.767.006,97
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(3.909.414,00)	(3.909.414,00)	(502.808,00)	(794.193,46)	(3.314.722,00)	(4.123.691,59)	-214.277,59
Outras Receitas Correntes	16.019.182,00	16.019.182,00	1.225.555,00	2.648.426,34	13.333.907,50	10.737.244,14	5.281.937,86
Receitas de Capital (B)	**6.680.611,00**	**6.130.000,00**	**71.664,00**	**1.470.997,57**	**5.083.320,00**	**1.525.198,67**	**4.604.801,33**
Operações de Crédito	850.611,00	300.000,00	49.998,00	0,00	249.990,00	0,00	300.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	850.611,00	300.000,00	49.998,00	0,00	249.990,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens	130.000,00	130.000,00	21.666,00	0,00	108.330,00	0,00	130.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.700.000,00	5.700.000,00	0,00	1.470.997,57	4.725.000,00	1.525.198,67	4.174.801,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**147.538.548,00**	**146.987.937,00**	**15.681.950,00**	**20.970.144,24**	**122.074.688,00**	**107.612.614,01**	**39.375.322,99**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**108.749.887,00**	**139.089.399,87**	**14.747.694,66**	**17.399.985,64**	**105.299.183,37**	**85.310.430,01**	**33.790.216,50**
Pessoal/Encargos Sociais	48.644.327,00	63.014.516,25	8.221.421,85	7.827.109,14	45.938.614,09	41.410.880,88	17.075.902,16
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.105.560,00	76.074.883,62	6.526.272,81	9.572.876,50	59.360.569,28	43.899.549,13	16.714.314,34
Despesas de Capital (D)	**36.564.661,00**	**35.034.530,51**	**4.720.568,59**	**3.472.279,58**	**23.631.466,87**	**15.901.618,77**	**11.403.063,64**
Investimentos	24.138.351,00	19.778.220,51	4.233.458,62	2.792.598,27	13.980.216,34	9.021.976,60	5.798.004,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.426.310,00	15.256.310,00	487.109,97	679.681,31	9.651.250,53	6.879.642,17	5.605.059,47
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	12.426.310,00	15.256.310,00	487.109,97	679.681,31	9.651.250,53	6.879.642,17	5.605.059,47
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.224.000,00	2.224.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**145.314.548,00**	**174.123.930,38**	**19.468.263,25**	**20.872.265,22**	**128.930.650,24**	**101.212.048,78**	**45.193.280,14**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.224.000,00**	**-27.135.993,38**	**1.501.880,99**	**97.879,02**	**-21.318.036,23**	**6.400.565,23**	

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	4.900.000,00	5.110.000,00	425.183,22	407.916,42	4.326.730,89	3.749.952,17	783.269,11
1	31	Ação Legislativa	4.900.000,00	5.110.000,00	425.183,22	407.916,42	4.326.730,89	3.749.952,17	783.269,11
4	0	ADMINISTRAÇÃO	17.115.911,00	21.797.199,68	2.495.075,46	2.266.652,71	14.824.983,09	13.065.454,62	6.972.216,59
4	121	Planejamento e Orçamento	1.076.000,00	381.900,00	16.425,90	21.317,90	150.690,68	142.556,05	231.209,32
4	122	Administração Geral	14.625.611,00	20.186.999,68	2.336.553,88	2.125.290,26	13.875.874,16	12.226.142,64	6.311.125,52
4	124	Controle Interno	947.300,00	638.300,00	72.140,11	70.178,06	394.323,31	358.595,83	243.976,69
4	131	Comunicação Social	467.000,00	590.000,00	69.955,57	49.866,49	404.094,94	338.160,10	185.905,06
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.231.940,00	3.999.309,28	449.671,13	403.472,30	2.994.902,91	2.440.053,83	1.004.406,37
6	182	Defesa Civil	3.231.940,00	3.999.309,28	449.671,13	403.472,30	2.994.902,91	2.440.053,83	1.004.406,37
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.583.530,00	2.638.766,24	413.566,50	409.392,40	1.841.843,93	1.607.568,32	796.922,31
8	241	Assistência ao Idoso	450.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	85.000,00	135.000,00	10.051,25	12.072,33	68.510,09	67.435,74	66.489,91
8	244	Assistência Comunitária	2.048.530,00	2.483.266,24	403.515,25	397.320,07	1.773.333,84	1.540.132,58	709.932,40
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.828.000,00	6.368.000,00	383.370,10	265.188,88	3.108.094,93	2.590.948,09	3.259.905,07
9	271	Previdência Básica	1.765.000,00	3.305.000,00	383.370,10	265.188,88	2.056.389,32	1.721.907,54	1.248.610,68
9	272	Previdência do Regime Estatutário	3.063.000,00	3.063.000,00	0,00	0,00	1.051.705,61	869.040,55	2.011.294,39
10	0	SAÚDE	21.719.800,00	28.611.961,13	3.854.834,18	3.746.908,28	22.681.395,90	18.635.928,38	5.930.565,23
10	301	Atenção Básica	21.419.800,00	28.311.961,13	3.850.079,53	3.734.200,26	22.498.612,23	18.479.198,80	5.813.348,90
10	304	Vigilância Sanitária	300.000,00	300.000,00	4.754,65	12.708,02	182.783,67	156.729,58	117.216,33
12	0	EDUCAÇÃO	47.351.377,00	54.856.873,81	4.715.706,25	7.916.212,66	41.150.555,65	34.086.951,19	13.706.318,16
12	361	Ensino Fundamental	38.966.027,00	43.045.373,81	3.755.887,58	6.814.220,04	35.056.827,42	28.960.897,15	7.988.546,39
12	362	Ensino Médio	130.000,00	130.000,00	2.050,00	2.135,13	2.741,67	2.135,13	127.258,33
12	363	Ensino Profissional	290.000,00	210.000,00	0,00	7.418,18	80.278,46	58.714,67	129.721,54
12	364	Ensino Superior	700.000,00	559.150,00	138.900,00	70.000,00	348.910,00	240.800,00	210.240,00
12	365	Educação Infantil	7.130.000,00	9.353.000,00	782.186,86	987.398,81	5.526.963,71	4.716.192,65	3.826.036,29
12	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	135.350,00	135.350,00	3.539,57	3.715,49	87.929,65	76.886,58	47.420,35
13	0	CULTURA	533.500,00	1.169.747,99	161.179,47	181.007,87	712.121,34	632.759,62	457.626,65
13	392	Difusão Cultural	533.500,00	809.747,99	136.478,88	159.060,03	641.635,69	575.646,53	168.112,30
15	0	URBANISMO	11.917.000,00	12.305.022,39	1.789.589,84	1.584.938,01	10.206.587,68	6.490.351,64	2.098.434,71
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.190.000,00	6.119.100,00	1.009.640,99	807.312,04	5.201.107,06	2.755.601,89	917.992,94
15	452	Serviços Urbanos	5.727.000,00	6.185.922,39	779.948,85	777.625,97	5.005.480,62	3.734.749,75	1.180.441,77
16	0	HABITAÇÃO	707.400,00	1.183.142,91	41.921,63	42.060,82	389.623,73	360.975,52	793.519,18
16	482	Habitação Urbana	707.400,00	1.183.142,91	41.921,63	42.060,82	389.623,73	360.975,52	793.519,18
17	0	SANEAMENTO	2.760.000,00	5.550.000,00	813.561,90	730.034,29	4.513.674,34	3.350.415,27	1.036.325,66
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.760.000,00	5.550.000,00	813.561,90	730.034,29	4.513.674,34	3.350.415,27	1.036.325,66
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.856.000,00	1.734.000,00	214.083,44	191.306,85	1.245.493,55	1.063.305,53	488.506,45
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.856.000,00	1.734.000,00	214.083,44	191.306,85	1.245.493,55	1.063.305,53	488.506,45
20	0	AGRICULTURA	117.500,00	252.500,00	43.128,64	70.515,13	142.775,89	130.289,34	109.724,11
20	601	Promoção da Produção Vegetal	117.500,00	252.500,00	43.128,64	70.515,13	142.775,89	130.289,34	109.724,11
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.619.420,00	6.093.453,27	2.703.449,12	1.611.917,02	5.431.476,03	3.522.444,91	661.977,24
23	692	Comercialização	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	5.209.420,00	6.093.453,27	2.703.449,12	1.611.917,02	5.431.476,03	3.522.444,91	661.977,24
26	0	TRANSPORTE	2.315.000,00	1.955.783,68	94.553,03	113.418,88	1.537.377,98	1.049.712,90	418.405,70
26	782	Transporte Rodoviário	2.315.000,00	1.955.783,68	94.553,03	113.418,88	1.537.377,98	1.049.712,90	418.405,70
27	0	DESPORTO E LAZER	1.321.000,00	1.121.000,00	205.437,98	62.222,89	682.092,14	405.999,94	438.907,86
27	812	Desporto Comunitário	1.321.000,00	1.121.000,00	205.437,98	62.222,89	682.092,14	405.999,94	438.907,86
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	16.437.170,00	19.377.170,00	663.951,36	869.099,81	13.140.920,26	8.028.937,51	6.236.249,74
28	843	Serviço da Dívida Interna	12.426.310,00	15.256.310,00	487.109,97	679.681,31	9.651.250,53	6.879.642,17	5.605.059,47
28	845	Transferências	143.000,00	143.000,00	0,00	23.204,00	134.660,00	116.400,00	8.340,00
28	846	Outros Encargos Especiais	3.867.860,00	3.977.860,00	176.841,39	166.214,50	3.355.009,73	1.032.895,34	622.850,27
		TOTAL	**145.314.548,00**	**174.123.930,38**	**19.468.263,25**	**20.872.265,22**	**128.930.650,24**	**101.212.048,78**	**45.193.280,14**

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista - CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
5º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**140.857.937,00**	**15.610.286,00**	**116.991.368,00**	**19.499.146,67**	**106.087.415,34**	**0,00**
Receitas de Capital	**6.130.000,00**	**71.664,00**	**5.083.320,00**	**1.470.997,57**	**1.525.198,67**	**0,00**
Subtotal:	**146.987.937,00**	**15.681.950,00**	**122.074.688,00**	**20.970.144,24**	**107.612.614,01**	**0,00**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	300.000,00	49.998,00	249.990,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	1.558.050,00	196.528,30	1.385.242,85	18.329,72	848.666,19	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	130.000,00	21.666,00	108.330,00	0,00	0,00	
Subtotal	**1.988.050,00**	**268.192,30**	**1.743.562,85**	**18.329,72**	**848.666,19**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**144.999.887,00**	**15.413.757,70**	**120.331.125,15**	**20.951.814,52**	**106.763.947,82**	**0,00**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**139.089.399,87**	**28.835.449,47**	**119.202.247,15**	**17.399.985,64**	**85.310.430,01**	**15.124.314,06**
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**139.089.399,87**	**28.835.449,47**	**119.202.247,15**	**17.399.985,64**	**85.310.430,01**	**15.124.314,06**
Despesas de Capital	**35.034.530,51**	**5.095.999,90**	**24.929.161,67**	**3.472.279,58**	**15.901.618,77**	**1.306.989,29**
(-) Deduções	**15.256.310,00**	**510.571,60**	**9.674.712,16**	**679.681,31**	**6.879.642,17**	**359.782,42**
Amortização de Dívida	15.256.310,00	510.571,60	9.674.712,16	679.681,31	6.879.642,17	359.782,42
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**19.778.220,51**	**4.585.428,30**	**15.254.449,51**	**2.792.598,27**	**9.021.976,60**	**947.206,87**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.224.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**158.867.620,38**	**33.420.877,77**	**134.456.696,66**	**20.192.583,91**	**94.332.406,61**	**16.071.520,93**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-11.643.733,38**	**-18.007.120,07**	**-14.125.571,51**	**759.230,61**	**12.431.541,21**	**-16.071.520,93**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**46.771.123,31**	**37.788.627,18**	**37.119.872,78**		
II. Deduções:(*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Ativo Disponível	1.547.573,03	2.628.828,30	2.948.372,29		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	13.616.813,91	8.180.079,22	7.958.292,77		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**46.771.123,31**	**37.788.627,18**	**37.119.872,78**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**46.771.123,31**	**37.788.627,18**	**37.119.872,78**	**-668.754,40**	**-9.651.250,53**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista - CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	20.970.144,24	102.921.928,55	19.468.263,25	127.878.944,63	20.872.265,22	100.343.008,23	-24.957.016,08	-23,19%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	4.690.685,46	0,00	1.051.705,61	0,00	869.040,55	3.638.979,85	3,38%
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	4.690.685,46	0,00	1.051.705,61	0,00	869.040,55	3.638.979,85	3,38%
TOTAIS:	**20.970.144,24**	**107.612.614,01**	**19.468.263,25**	**128.930.650,24**	**20.872.265,22**	**101.212.048,78**	**-21.318.036,23**	**-19,81%**

*Prefeitura e Câmara

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

5º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	159.687,30			0,00	0,00	0,00	159.687,30	0,00	
PODER EXECUTIVO	13.457.126,61	0,00	0,00	0,00	0,00	200.288,26	5.498.833,84	7.958.292,77	0,00
Prefeitura Municipal	13.457.126,61			0,00	0,00	200.288,26	5.498.833,84	7.958.292,77	
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00					0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	13.616.813,91	0,00	0,00	0,00	0,00	200.288,26	5.658.521,14	7.958.292,77	0,00

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.719.953,23	11.103.103,33	17.741.851,80	8.985.411,91	8.696.239,08	9.244.015,16	11.196.375,28	9.808.051,76	9.405.997,47	9.813.599,72	9.444.362,48	10.848.977,65	125.007.918,87	84.891.057,37	140.030.351,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	1.595.554,51	294.244,58	304.971,20	314.060,84	544.850,39	606.702,80	542.842,91	487.458,23	0,00	0,00	4.690.685,46	4.690.685,46	4.737.000,00
Autarquias	0,00	0,00	1.595.554,51	294.244,58	304.971,20	314.060,84	544.850,39	606.702,80	542.842,91	487.458,23	0,00	0,00	4.690.685,46	4.690.685,46	4.737.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.719.953,23	11.103.103,33	19.337.406,31	9.279.656,49	9.001.190,28	9.558.076,00	11.741.225,67	10.414.754,56	9.948.840,38	10.301.057,95	9.444.362,48	10.848.977,65	129.698.604,33	89.581.742,83	144.767.351,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. DirInd.e Fund.	0,00	0,00	0,00	61.216,46	59.058,23	59.104,05	221.834,26	263.421,88	45.315,69	217.549,58	0,00	0,00	927.499,35	0,00	2.487.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	1.546.053,70	173.269,68	184.130,23	191.374,01	183.773,53	184.608,77	407.105,30	179.657,96	0,00	0,00	3.049.973,18	0,00	2.244.450,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FUNDEF	348.989,89	364.345,15	345.811,75	329.151,82	315.736,82	312.075,92	889.472,53	412.951,80	375.724,56	348.574,53	387.754,05	406.439,41	4.837.026,63	1.311.998,74	-2.335.194,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	348.989,89	364.345,15	1.891.865,45	563.637,96	558.924,48	562.553,98	1.295.080,32	860.980,85	828.145,55	745.782,07	387.754,05	406.439,41	8.814.499,16	1.311.998,74	2.398.256,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.370.963,34	10.738.758,18	17.445.540,86	8.716.018,53	8.442.265,80	8.995.522,02	10.446.145,35	9.553.773,71	9.120.694,83	9.555.275,88	9.056.608,43	10.442.538,24	120.884.105,17	88.269.744,09	142.369.095,00

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

LEI N. 3.369, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

""Autoriza o Poder Executivo a instituir Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Itanhaém e dá outras providências."

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Itanhaém a Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos, a ser realizado anualmente no mês de Julho.

§ 1 ° - A Campanha referida no "caput" deste artigo será feita em conjunto com as clínicas, hospitais e consultórios veterinários instalados no Município de Itanhaém, devidamente cadastrados no Centro de Referência de Controle de Zoonoses, que realizarão, no período abrangido por ela, castrações de caninos e felinos domésticos, machos e fêmeas.

§ 2° - A Campanha instituída por esta Lei tem como objetivo a castração gratuita de animais pertencentes a pessoas de baixa renda, ficando a Prefeitura Municipal de Itanhaém autorizada a definir os critérios e formas de comprovação de condição de pessoas de baixa renda.

§ 3° - Independente do período abrangido pela Campanha, as clínicas, hospitais e consultórios veterinários cadastrados poderão, por livre arbítrio, executar os serviços de castração, nos moldes ora estabelecidos, durante todos os meses do ano.

§ 4° - As castrações serão realizadas nas dependências das clínicas, hospitais e consultórios veterinários cadastrados ou em locais apropriados pertencentes à Prefeitura Municipal de Itanhaém ou outro local autorizado pelo Executivo, e contará, preferencialmente, com mão de obra especializada dos médicos veterinários que se inscreverem.

§ 5° - A administração municipal poderá manter convênios, em caráter permanente, com clínicas, hospitais e consultórios veterinários para castração de cães e gatos, machos e fêmeas, pertencentes a pessoas comprovadamente de baixa renda.

Art. 2° - 0 cadastramento a que se refere o parágrafo I ° do artigo 1°, será efetuado em até 90 (noventa) dias antes da data de início da Campanha.

§ 1 ° - É facultativa a participação das clínicas, hospitais e consultórios veterinários na Campanha.

§ 2° - A Secretaria Municipal de Saúde poderá fazer gestões junto às entidades representativas dos médicos veterinários e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, visando o engajamento dos profissionais para o sucesso da Campanha.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Saúde poderá fazer gestões junto à iniciativa privada, fundações, autarquias, órgãos públicos e entidades ambientalistas, visando à realização de convênios que possibilitem o custeio das despesas de material e remédios necessários para as castrações.

Parágrafo Único - As clínicas, hospitais ou consultórios veterinários que participarem da campanha poderá realizar propaganda durante a mesma.

Art. 4° - Encerrado o prazo anual para cadastramento das clínicas, hospitais e consultórios veterinários, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará listagens para serem divulgadas e distribuídas a população, indicando por região, os estabelecimentos onde a castração será processada.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Saúde poderá providenciar para divulgação e distribuição à população, material informativo e educativo sobre a propriedade responsável de cães e gatos, contendo instruções relativas:

a) Importância da vacinação e vermifugação;

b) Zoonoses;

c) Noções de cuidados com os animais feridos;

d) Problemas gerados pelo excesso de população de animais domésticos e às necessidades de controle populacional desses animais;

e) Mitos que envolvem a esterilização e cuidados pós-operatórios; e

f) Outras informações que os técnicos julguem importantes.

Art. 6° - A Administração Municipal poderá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Referência do Controle Zoonoses e de seus órgãos competentes, divulgar amplamente a campanha e o conteúdo do material junto aos meios de comunicação, para conhecimento da população.

Art. 7° - A Campanha destina-se exclusivamente à castração de cães e gatos, machos e fêmeas, ficando excluídos delas outros procedimentos veterinários.

Art. 8° - No dia e horário marcados para castração, a clínica, hospital ou consultório veterinário fará uma prévia avaliação das condições físicas do animal inscrito, a fim de concluir se o mesmo está em condições de ser castrado.

§ 1 ° - Verificando algum impedimento para castração, o médico veterinário responsável pela avaliação deverá esclarecer suas conclusões e as condições do animal para seu proprietário.

§ 2° - O médico responsável pela cirurgia de esterilização deverá fornecer ao proprietário instruções padronizadas sobre o pós-operatório e, se entender necessário, em receituário próprio, as alterações que achar convenientes, marcando data para avaliações ou outros procedimentos que julgar necessário.

Art. 9° - As clínicas, hospitais e consultórios veterinários participantes da Campanha, deverão orientar os proprietários dos animais sobre a propriedade responsável, bem como repassar a eles e à população da região respectiva, sempre que possível, o material informativo/educativo elaborado sob a supervisão do Centro de Referência de Controle de Zoonoses, conforme dispõe o artigo 5° desta lei.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar convênios com a iniciativa privada, fundações, autarquias, órgãos públicos e entidades ambientalistas, visando:

a) - a organização e/ou patrocínio da campanha de controle populacional dos cães e gatos, buscando o máximo barateamento ou gratuidade dos preços das castrações, nos termos do que dispõe o artigo 3°;

b) - a impressão e divulgação das listagens de clínicas, hospitais e consultórios veterinários cadastrados, nos termos do disposto no artigo 4°;

c) - a divulgação do chamamento das clínicas, hospitais e consultórios veterinários para cadastramento da campanha;

d) - a criação e/ou confecção de material educativo sobre propriedade responsável de cães e gatos, conforme disposto no artigo 5°.

Art. 11 - As entidades protetoras dos animais farão parte da coordenação da Campanha instituída por esta Lei, pelos representantes por elas credenciados.

Artigo 12 - Fora do período da Campanha, o Centro de Zoonoses poderá realizar castração de cães e gatos que estejam sob sua responsabilidade.

Artigo 13 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 14 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente.

Artigo 15 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 08 de novembro de 2007

VALDIR GONÇALVES MENDES

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio.

Processo n. 277/2007

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 08 de novembro de 2007

Projeto de autoria do Vereador Valdir Gonçalves Mendes

KATIA CRISTINA SILVA MOREIRA

SECRETÁRIA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO

LEI N. 3.370, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo a fornecer protetor solar como parte do Equipamento de Proteção Individual - EPI, aos funcionários da administração direta ou indireta, que exerçam suas atividade ao ar livre, e dá outras providências".

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer protetor solar, como parte do Equipamento de Proteção Individual - EPI, aos funcionários da Administração Direta ou Indireta, que exerçam suas atividades ao ar livre.

Art. 2º - O fornecimento ocorrerá para todos os funcionários que exerçam suas atividades ao ar livre em tempo integral ou no horário compreendido entre as 10h e 16 h.

Parágrafo Único - O protetor solar a ser distribuído será no mínimo, do tipo filtro solar com fator 15.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão as contas de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 08 de novembro de 2007

VALDIR GONÇALVES MENDES

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo n. 305/2007

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 08 de novembro de 2007

Projeto de autoria da Vereadora Regina Célia de Oliveira

KATIA CRISTINA SILVA MOREIRA

SECRETÁRIA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº. 3.371, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre o plantio de uma muda de árvore para cada criança nascida no Município de Itanhaém e dá outras providências".

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 34, do parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Itanhaém, o Projeto "Nasce uma criança, nasce uma árvore", a ser implementado mediante a disponibilização pela Prefeitura, ao pai ou à mãe do bebê, de uma muda de árvore, que a cada 3 (três) seja frutífera, a todo nascimento ocorrido na Municipalidade, para ser plantada em local apropriado.

Art. 2º - A muda de árvore será disponibilizada ao pai ou à mãe da criança que expressamente a requerer, em até 90 (noventa) dias após o nascimento do bebê, observada ainda, a disponibilidade da Prefeitura Municipal, sob pena de, após o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, cessar a obrigação do Poder Executivo.

Art. 3º - A muda de árvore será plantada em local escolhido pelos pais da criança, observadas as regras próprias de urbanismo da Legislação vigente, mediante aprovação do órgão competente.

Art. 4º - O Poder Executivo expedirá as instruções necessárias à fiel execução da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 04 de outubro de 2007.

VALDIR GONÇALVES MENDES

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo nº. 275, de 2007

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 04 de outubro de 2007.

Projeto de autoria do Vereador Luiz Barbosa da Silva

Kátia Cristina Silva Moreira

Secretária de Gerenciamento Legislativo

LEI N. 3.372, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a contratar seguro de vida e por invalidez permanente, total ou parcial, em grupo, para os integrantes do quadro dos profissionais da Guarda Municipal de Itanhaém e dá outras providências."

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante prévia Licitação, em benefício dos integrantes do quadro de Profissionais da Guarda Municipal, seguro de acidentes pessoais coletivos, com cobertura de indenização por morte acidental e invalidez permanente, total ou parcial por acidente, a ser paga ao segurado ou aos seus beneficiários, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - O valor da indenização previsto no "caput" deste artigo poderá ser reajustado monetariamente, a cada período de 12 (doze) meses, por índice oficial de inflação definido de comum acordo das partes.

Art. 2° - O pagamento do seguro será dividido ao integrante da Guarda Municipal ou aos seus beneficiários, apenas e tão somente quando o sinistro ocorrer em serviço, assim constatado pelos respectivos registros, bem como durante o trajeto residência-trabalho e vice-versa.

Parágrafo Único - A circunstância referida no "caput" deverá ser considerada para fins de fixação do valor de prêmio sob o encargo da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Art. 3° - O integrante da Guarda Municipal ou seus beneficiários farão jus, excepcionalmente, ao recebimento do seguro, se o sinistro ocorrer fora do horário de serviço, ao participar de atos vinculados a sua atividade profissional.

Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação desta ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 08 de novembro de 2007

VALDIR GONÇALVES MENDES

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo n. 277/2007

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 08 de novembro de 2007

Projeto de autoria do Vereador Luiz Barbosa da Silva

KATIA CRISTINA SILVA MOREIRA

SECRETÁRIA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

"Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005"

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os cargos de provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, instituídos no Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, ficam reclassificados para a referência 16 (dezesseis) .

Art. 2º. Os cargos de provimento em Comissão, denominados Assessor Técnico Legislativo, instituídos pelo Anexo 3 da Lei.Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, ficam reclassificados para a referência 16 (dezesseis).

Art. 3º A quantidade de cargos de provimento em Comissão, denominados Assessor de Expediente, constante no Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, instituída pela Lei Complementar nº 72, de 20 de março de 2006, fica alterada para 10 (dez).

Art. 4º A quantidade de cargos de provimento em Comissão, denominados Assessor Especial das Comissões, instituída pelo Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, fica alterada para 7 (sete)

Art. 5º A quantidade de cargos de provimento em

Comissão, denominados Assessor Legislativo das Comissões, instituída pelo Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, fica alterada para 9 (nove).

Art. 6º Fica criada no Anexo 6 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, a referência 18 (dezoito), no valor de R$ 6.000,00 (seis) mil reais.

Art. 7º O cargo efetivo a ser extinto na vacância, denominado Secretário de Gerenciamento Legislativo, instituído pelo Anexo 4 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, fica reclassificado para referência 18 (dezoito).

Câmara Municipal de Itanhaém, em 22 de fevereiro de 2007

VALDIR GONÇALVES MENDES

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo nº 031/2007

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 22 de fevereiro de 2007

Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora

Kátia Cristina Silva Moreira

Secretária de Gerenciamento Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 04 DE JULHO DE 2007

"Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, com as alterações introduzidas posteriormente"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, denominados Assessor de Relações Públicas, constantes do Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, 3 cargos de Assessor de Imprensa, referência 13.

Parágrafo único - A atribuição do cargo criado no caput deste artigo dar-se-á por Resolução.

Art. 3º - A quantidade de cargos de Provimento em Comissão, denominados Assessor Especial das Comissões, estabelecida no Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, passa a ser de 9 (nove).

Art. 4º - A quantidade de cargos de Provimento em Comissão, denominados Assessor Técnico Legislativo, estabelecida no Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, passa a ser de 4 (quatro).

Art. 5º - A quantidade de cargos de Provimento em Comissão, denominados Assessor de Plenário, estabelecida no Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, passa a ser de 5 (cinco).

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 4 de julho de 2007

VALDIR GONÇALVES MENDES

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo n. 244/2007

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 4 de julho de 2007

Projeto de autoria da maioria qualificada dos Vereadores

KATIA CRISTINA SILVA MOREIRA

SECRETÁRIA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO

Banco de Alimentos de Itanhaém é o 42º do País

O Programa é uma iniciativa inovadora do Governo Federal, em parceria com Governos Estaduais e Municipais, no sentido de reduzir o desperdício de alimentos

Inaugurado no dia 6 de novembro, na avenida 31 de Março, 1.505, Jardim Sabaúna, o Banco de Alimentos de Itanhaém, que é o 42º Banco de Alimentos apoiado pelo Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome (MDS), e o 16º no estado de São Paulo, já está em funcionamento. O programa é uma iniciativa inovadora no sentido de reduzir o desperdício de alimentos, e assim, contribuir com a queda dos índices de fome do país.

Na cerimônia de inauguração, o evento contou com representante do MDS, por meio da Coordenadoria Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição, que explicou a importância das políticas públicas voltadas ao combate à fome. "Muitas cidades aderem aos programas, mas nem todos vão até o fim. Em Itanhaém o projeto será um sucesso e cumprirá sua missão, consolidando a atividade".

O programa tem como objetivo arrecadar alimentos, provenientes de doações, por meio da articulação com empresas do setor alimentício. O reaproveitamento, recondicionamento e reembalagem, serão realizados sob as normas de segurança alimentar, supervisionados por profissionais da área de nutrição, visando distribuir produtos em condições de consumo humano às entidades em situação de regularidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

As reformas para a instalação do Banco de Alimentos foram criteriosamente pensadas. O espaço possui recepção, setor administrativo, vestiários, setor de recepção de alimentos e pré-higienização, e muito mais.

O Banco de Alimentos conta com a adesão de empresas parceiras para a doação de alimentos que não foram vendidos por algum motivo, mas estão bons para o consumo. Em contrapartida, o doador contará com o retorno institucional, adquirindo o selo de participação no Banco de Alimentos para aplicação em seus produtos, estabelecimentos e demais materiais de divulgação.

Inaugurado no dia 6 de novembro, a unidade esta localizada na avenida 31 de Março, 1.505, Jardim Sabaúna

O programa de Itanhaém atenderá cerca de 20 entidades cadastradas. O horário de funcionamento é das 8 às 17 horas e tem gestão executada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Para as empresas que desejarem ser parceiras, basta entrar em contato, com a secretaria pelo telefone (13) 3421-1700 ramal 21.

Município disciplina a entrada de veículos de fretamento

Os veículos que forem abordados e não tiverem o certificado serão multados em R$ 875,00 e guinchados até o depósito municipal, no Paço II, a Estrada Gentil Peres, 260, no Jardim Umuarama

O acesso, a circulação e o estacionamento de veículos de transporte intermunicipal em Itanhaém, com capacidade acima de doze passageiros, decorrente de fretamento, somente será permitido com a Autorização para Circulação de Veículo de Freta. O certificado, emitido pela Secretaria Municipal de Turismo, deverá ser afixado no pára-brisa do veículo.

Todos os meios de hospedagem devidamente regularizados no Município - hotéis, pousadas, colônias e camping - devem requerer o certificado mediante o pagamento da taxa de 30 Unidades Fiscais (UF's), valor este equivalente em 2007 a R$ 52,50, que deve ser depositada no Banespa, na agência 0346, conta-corrente 45.000.102-5, em nome do Fundo Municipal de Turismo (Fumtur). Após o pagamento, é necessário a apresentação do comprovante para a secretaria.

Os veículos que forem abordados e não apresentarem o certificado serão multados em 500 UF's, ou seja no ano de 2007, R$ 875,00, e guinchados até o depósito municipal que fica no Paço II, na Estrada Gentil Peres, 260, no Jardim Umuarama. A liberação dos veículos ocorrerá mediante o prévio pagamento da multa imposta e das despesas com remoção e estadia.

A iniciativa da secretaria tem o apoio da Associação de Hotéis de Itanhaém. Segundo seu presidente, Antonio Jóia, a medida vem contribuir com o controle de entrada de veículos irregulares que não deixam divisas na Cidade e só estragam o patrimônio público.

A fiscalização do cumprimento das disposições desta lei competirá às Secretarias de Turismo e de Trânsito e Segurança Municipal. Informações pelos telefones 3421-1808 ou 3421-1809.

Aeroporto de Itanhaém recebe equipamentos para operações noturnas

As melhorias abrangem a fixação de luminárias para delimitar a pista, a instalação de birutas iluminadas, necessárias para os pilotos saberem a direção do vento, além de holofotes no pátio de taxiamento e a construção de um farol rotativo

Com o objetivo de ampliar as condições de operacionalidade do Aeroporto Estadual de Itanhaém Antonio Ribeiro Nogueira Junior, foi iniciada, no dia 13 de novembro, a instalação dos equipamentos de balizamento para operações noturnas. A melhoria compreende ainda a fixação de luminárias de aproximadamente 40 centímetros de altura para delimitar a pista e permitir a visualização dos aviões que forem pousar à noite.

Também serão instaladas birutas iluminadas, necessárias para os pilotos saberem a direção do vento, além de holofotes no pátio de taxiamento, similares aos existentes nos campos de futebol. Outra modificação importante será a construção de um farol rotativo, uma torre que possui a função de indicar a localização do aeroporto para as aeronaves que sobrevoam o local. As obras serão realizadas pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (Daesp), com verba própria, no valor de R$ 581 mil e devem ser finalizadas em março de 2008.

Além disso, desde o mês de setembro está sendo realizada a construção da cerca de proteção. A obra consiste em 4,4 mil metros lineares de proteção, por 2,45 metros de altura do sistema de alambrado padrão da Organização Internacional de Aviação Civil (Icao), a ser implantado nos 75 hectares de terreno do empreendimento. Para isso, serão utilizados mourões de concreto, telas galvanizadas e três fiadas de arame farpado na parte superior do alambrado.

O custo da obra será de R$ 455 mil, sendo R$ 430 mil proveniente do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (FDMBS) e 25 mil de contrapartida da Prefeitura. O término está previsto para janeiro de 2008.

De acordo com o Governo Municipal, esta obra está entre as mais importantes para o desenvolvimento da Cidade. "Iremos ampliar os serviços que o aeroporto oferece. Esta é uma ação que irá beneficiar não só o Município, mas todas as cidades da Região. O reflexo disso poderá ser notado em diversos setores como o de gastronomia, hotelaria e transporte".

O Aeroporto Estadual de Itanhaém Antonio Ribeiro Nogueira Junior está localizado na Av. José Batista Campos, s/nº, no Oásis. Mais informações pelo telefone 3422-2852.

A obra conta ainda com a construção da cerca de proteção. Para isso, serão utilizados mourões de concreto, telas galvanizadas e três fiadas de arame farpado

Mostra traz arte de fibra da bananeira

Os admiradores de produtos, cuja matéria prima vem da própria natureza, não podem deixar de comparecer na Exposição Arte em Fibra de Bananeira, na Casa de Câmara e Cadeia, no Centro Histórico. Na mostra, que conta com trabalhos do Grupo Oásis Artemfibra, é possível conferir produtos como luminárias, bolsas, chapéus, artigos de decoração, bijuteria, carteira, dentre outros.

Já os visitantes que estão se preparando para o natal, têm à disposição flores artificiais, guirlanda, presépio e até a tradicional árvore de natal.

Quem também quiser fazer algum tipo de encomenda, inclusive de móveis do modelo puff, almofadas, e outros artesanatos, a Exposição Arte em Fibra de Bananeira, acontece até o dia 4 de dezembro, na Casa de Câmara e Cadeia, das 9 às 18 horas, todos os dias.

Camp abrirá inscrições para 50 vagas

Para os jovens que querem uma oportunidade para ingressar no mercado de trabalho o Circulo de Amigos dos Menores Patrulheiros (Camp) de Itanhaém estará com inscrições abertas para a seleção que visa o preenchimento de 50 vagas. Para participar é necessário retirar a ficha de inscrição e o boleto bancário, no valor de R$ 10,00, de 3 a 14 de dezembro, na Rua Zeferino Soares, 19, 3° andar, conjunto 31, no Centro, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas.

Para participar os interessados devem ser nascidos entre os meses de junho de 1992 a outubro de 1993. Do total de vagas, a metade será destinada aos adolescentes no qual a família esteja cadastrada nos programas Bolsa família e Ação Jovem. Além disso, os inscritos nos programas sociais citados acima estão isentos da taxa de inscrição. Informações pelo telefone 3426-2213.

Os interessados devem ir na sede da entidade até o dia 14